



PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo de Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador-Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Erazilene Valentim Silva
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Ingrid Tomazele
Secretário de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social	Iriana Aparecida Cardoso
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Argemiro José Ferreira de Souza
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	Cleomar Batista do Pilar
Auditor Geral	José Fabricio Roberto
Diretora Executiva do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	Nívia Calzolari
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Chefe de Setor do Diário Oficial – DIORONDONe	Bethânia Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO- Associação Brasileira de Imprentas Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura
 Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
 Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
 Diário Oficial
 Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS
PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 12/09/2019.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
456/2019	1552217	Laurinha Aparecida de Sousa Cardoso	Docente	15 dias – a partir do dia 06/09/2019 – Licença Médica.
456/2019	201693	Geania Oliveira Silva	Docente	04 dias – a partir do dia 09/09/2019 – Licença Médica.
456/2019	185604	Paula Regina Alcantara de Magalhaes Oliveira	Docente	04 dias – a partir do dia 09/09/2019 – Licença Médica.
456/2019	94765	Cleiton Gomes da Silva	Docente	10 dias – a partir do dia 10/09/2019 – Prorrogação de Licença Médica.
456/2019	144177	Jeremias Domingos de Freitas	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 10/09/2019 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
456/2019	143065	Noelice Maria Soares Moraes	Assistente de Desenvolvimento Educacional	01 dia – no dia 10/09/2019 – Licença Médica.
456/2019	180602	Sueli Dourado da Cruz	Docente	10 dias – a partir do dia 10/09/2019 – Licença Médica.
456/2019	1555824	Viviane Barbosa da Silva	Docente	04 dias – a partir do dia 10/09/2019 – Licença Médica.
456/2019	96539	Cristiane Ferreira de Souza Paulo	Docente	01 dia – no dia 11/09/2019 – Licença Médica.
456/2019	151505	Evenus Abreu Valadares Gomes	Docente	30 dias – a partir do dia 11/09/2019 – Prorrogação de Licença Médica/IMPRO.
456/2019	216496	Maria Aparecida Lopes Faustino	Docente	01 dia – no dia 11/09/2019 – Licença Médica.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
456/2019	1552666	Silmara Arrais dos Santos	Técnico de Enfermagem	10 dias – a partir do dia 09/09/2019 – Licença Médica.
456/2019	165034	Quele Alves de Lima	Apoio Instrumental	02 dias – a partir do dia 10/09/2019 – Licença Médica.
456/2019	105139	Luziete Maria de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	04 dias – a partir do dia 10/09/2019 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
456/2019	91464	Vera Lucia Torquato Seixas	Apoio Instrumental	15 dias – a partir do dia 05/09/2019 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
456/2019	115550	Romulo Candido de Carvalho	Analista Instrumental	01 dia – no dia 11/09/2019 – Licença Médica.

Rondonópolis, 12 de setembro de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATOS

Pessoa: 54536 - IRANETE SANTANA DE OLIVEIRA

Aditivo: 00000000001/2019 Tipo: Prazo

Termo Aditivo do Contrato nº: 00000001208/2019

Secretaria: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE ACAA SOCIAL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL NA 1º SERIE NA UNIVERSIDADE UNICESUMAR PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL / COM CARGA HORARIA 30 HS/ SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170 DE 28/03/201

Valor: 1.017,9600 **Dotação:** 39860

02.013.08.244.2207.2538.3390360000.0129000000

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1208/2019 A PARTIR DE 12/09/2019.

Vigência: 31/12/2019.

Pessoa: 53814 - TATIANE DA SILVA FERREIRA

Aditivo: 00000000001/2019 Tipo: Prazo

Termo Aditivo do Contrato nº: 00000001214/2019

Secretaria: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE ACAA SOCIAL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL NA 11º SERIE NA UNIVERSIDADE UNICESUMAR PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL COM CARGA HORARIA 30 HS/ SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170 DE 28/03/2012

Valor: 1.017,9600 **Dotação:** 39860

02.013.08.244.2207.2538.3390360000.0129000000

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1214/2019 A PARTIR DE 12/09/2019.

Vigência: 31/12/2019.

Pessoa: 54555 - SUZENKELI ALVES ANTUNES

Aditivo: 00000000001/2019 Tipo: Prazo

Termo Aditivo do Contrato nº: 00000001221/2019

Secretaria: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE ACAA SOCIAL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL NA 3º SERIE NA UNIVERSIDADE UNICESUMAR PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL/COM CARGA HORARIA 30 HS/ SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170 DE 28/03/2012.

Valor: 1.017,9600 **Dotação:** 39860

02.013.08.244.2207.2538.3390360000.0129000000

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1221/2019 A PARTIR DE 12/09/2019.

Vigência: 31/12/2019.

Rondonópolis/MT, 12 de Setembro de 2019.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

PORTARIA INTERNA Nº 30/2019

Dispõe sobre a designação dos servidores: **Euclides da Silva Souza**, como titular e **Zenildo da Silva Carvalho**, como suplente, sendo responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2017/UCCI, de 24 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores: **Euclides da Silva Souza - Matrícula: 24058, CPF.: 353.564.131-49** e **Zenildo da Silva Carvalho – Matrícula: 112.879, CPF.: 581.154.391-34** como responsável pelo controle e execução do contrato, que tem como objetivo, Para futura e eventual contratação de empresa capacitada para instalação/desinstalação de ar condicionado e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, e fornecimento de peças para atender as necessidades das secretarias do Paço Municipal - Rondonópolis-MT.

CONTRATADA	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	OBJETO	VIGÊNCIA
CLIMATEC CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO EIRELI	PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 428/2019.	Para instalação, Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos Condicionadores de Ar de diversas marcas e modelos com Fornecimento de Peças e acessórios, originais, genuínos ou similares que atendam às recomendações das fabricantes, de forma contínua e fracionada, para atender as necessidades do Paço Municipal, junto a Secretaria Municipal de Administração.	02/09/2019 à 02/09/2020

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis – MT, 12 de Setembro de 2019

Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário Municipal de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO XIX
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
MÊS/ANO: SETEMBRO/2019

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGENCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
388/2019	13/08/19	CONSTRUTORA ASCENSÃO LTDA-ME	EXECUTAR OBRA DE REFORMA DA FARINHEIRA INDIGENA, LOCALIZADO NA ALDEIA TADARIMANA, JUNTO SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E AGROPECUÁRIA, NO MUN. DE RONDONÓPOLIS-MT.	R\$ 32.416,16 GLOBAL	120 DIAS VIGÊNCIA E 60 DIAS			TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 05/2019	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.532, de 12 de setembro de 2019, quinta-feira.

391/2019	15/08/19	B N PASQUALOTTO ENGENHARIA EIRELI	EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA ESCOLA MUN.RURAL PROFª DERSI RODRIGUES, LOCALIZADO NA GLEBA RIO VERMELHO, JUNTO SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, NO MUN. DE RONDONÓPOLIS-MT.	R\$ 446.195,41 GLOBAL	06 MESES VIGÊNCIA E 03 MESES EXECUÇÃO				TOMADA DE PREÇOS Nº28/2019	
410/2019	26/08/19	MARCIONE ALVES PERROT-ME	EXECUTAR OBRA DE REFORMA DO MINI ESTÁDIO, LOCALIZADO NO BAIRRO JARDIM IGUASSU, JUNTO SECRETARIA MUN. ESPORTE E LAZER, NO MUN. DE RONDONÓPOLIS-MT.	R\$ 600.150,13 GLOBAL	07 MESES VIGÊNCIA E 04 MESES EXECUÇÃO				TOMADA DE PREÇOS Nº 36/2019	
411/2019	26/08/19	CONSTRUTORA ELDORADO DE TEIXEIRA DE FREITAS LTDA	EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE LOURENCINHO, NO BAIRRO VERDE TETO, JUNTO SECRETARIA MUN. INFRAESTRUTURA, NO MUN. DE RONDONÓPOLIS-MT.	R\$ 1.277.334,63 GLOBAL	08 MESES VIGÊNCIA E 05 MESES EXECUÇÃO				TOMADA DE PREÇOS Nº 35/2019	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.532, de 12 de setembro de 2019, quinta-feira.

412/2019	26/08/19	VILLAGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME	EXECUTAR OBRA DE REFORMA DA CMEI JOANA MARIA DOS ANJOS, LOCALIZADO, NO BAIRRO TANCREDO NEVES, JUNTO SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, NO MUN. DE RONDONÓPOLIS-MT.	R\$ 289.747,97 GLOBAL	08 MESES VIGÊNCIA E 05 MESES EXECUÇÃO				TOMADA DE PREÇOS Nº 33/2019	
----------	----------	--	---	-----------------------	---------------------------------------	--	--	--	-----------------------------	--

423/2019	29/08/19	GESSE VITOR LEITE DE BRITO-EPP	EXECUTAR OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA C/CAPA SELANTE TIPO TSD, EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO BELA VISTA, JUNTO SECRETARIA MUN. INFRAESTRUTURA, NO MUN. DE RONDONÓPOLIS-MT.	R\$ 417.168,10 GLOBAL	06 MESES VIGÊNCIA E 03 MESES EXECUÇÃO				TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2019	
----------	----------	--------------------------------	---	-----------------------	---------------------------------------	--	--	--	-----------------------------	--



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.532, de 12 de setembro de 2019, quinta-feira.

446/2019	05/09/19	TAC ENGENHARIA LTDA-ME	EXECUTAR OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA C/CAPA SELANTE TIPO TSD, EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO BELA VISTA, JUNTO SECRETARIA MUN. INFRAESTRUTURA, NO MUN. DE RONDONÓPOLIS-MT.	R\$ 104.400,00 GLOBAL	06 MESES VIGÊNCIA E 03 MESES EXECUÇÃO				ADESÃO ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 29/2019/PREF. MUN.VÁRZEA GRANDE Nº 27/2019	
----------	----------	---------------------------	---	--------------------------	--	--	--	--	--	--

ADITIVOS

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGENCIA	VALOR	Nº. NE
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CONSTRUTORA ASCENSÃO LTDA-ME	21/2019	ADITIVO DE PRAZO	02 MESES DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA		

Rondonópolis-MT, 12 de Setembro de 2019.

**Divisão de Contratos Administrativos
Célia Regina F. Andrade Rebelato**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 45/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso VIII, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 45/2019**, com fulcro no parecer jurídico n.º 421/2019, o prefeito municipal José Carlos Junqueira de Araújo autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da contratação da: **ZAHER & CIA LTDA**, situada na Avenida Presidente Médici, n.º 3.821, Bairro Cidade Salmen, CEP: 78.705-164, Rondonópolis / MT, inscrita no CNPJ: **03.264.868/0001-97**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPONENTES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DE VEÍCULO SPIN ACTIV 1.8, COR PRATA, ANO 2018, PLACA KCT-2816, DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA TÉCNICA OBRIGATÓRIA DE 10.000 KM OU DE UM ANO QUE O VEÍCULO FOI ADQUIRIDO, EM ACORDO COM O MANUAL DO FABRICANTE.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 660,94 (seiscentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **Jornal O Estado de Mato Grosso**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 11 de Setembro 2019.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES**

COMISSÃO DE PREGÃO

DECISÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO IMPETRADO CONTRA DECISÃO DO PREGOEIRO

REFERÊNCIA: Processo de Compra nº 1.026/2019 - Pregão Eletrônico nº 12/2019

OBJETO: Aquisição de duas máquinas de demarcação viária destinadas a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.

RECORRENTE: MGX SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA - ME.

Examinando cada ponto discorrido na peça recursal da Recorrente: MGX SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA - ME, em confronto com o Edital PE 12/2019, a legislação e com os entendimentos doutrinários e jurisprudenciais correlatos, exponho abaixo as medidas adotadas e as ponderações formuladas que fundamentaram a decisão final.

1. DAS PRELIMINARES

No dia 12 de julho de 2019 a Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, por meio deste Pregoeiro, realizou sessão pública do Pregão Eletrônico nº 12/2019 visando a aquisição de duas máquinas de demarcação viária destinadas a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Sendo que 04 (quatro) empresas ofertaram proposta: INDUSTRIA TECNICA HILARIO LTDA, CNPJ: 53.524.443/0001-48; MGX SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA – ME, CNPJ: 12.587.816/0001-42; SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL, CNPJ: 19.814.481/0001-05 e UJX COMERCIO E SERVIÇOS PARA ESCRITORIO, CNPJ: 26.845.803/0001-30. Durante a sessão, as propostas das empresas MGX SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA – ME e SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL, PUBLICIDADE, PROPAGANDA E PUBLICAÇÕES LTDA ME foram desclassificadas pelos respectivos motivos: Propostas desclassificadas, pois o modelo e marca cotada não atende ao descritivo do termo de referência do edital; Proposta desclassificada, pois o licitante deixou de constar a marca e o modelo na proposta, contrariando o subitem 8.6 do edital. Após o término da sessão, no dia 17/07/2019 a licitante MGX SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA – ME manifestou desejo de interpor recurso contra a decisão do Pregoeiro que desclassificou sua proposta.

2. DAS FORMALIDADES LEGAIS

Foi enviado por e-mail pela Recorrente MGX SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA – ME no dia 22 de julho de 2019, recurso administrativo no e-mail pmrroo@hotmail.com, registre-se que os memoriais recursais foram recebidos tempestivamente, cumpridas as formalidades legais atendendo o disposto no artigo 4º, inciso XVIII, da lei 10.520/2002, o recurso foi juntado aos autos do Pregão Eletrônico nº 12/2019.

3. DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE

Em síntese a Recorrente alega em sua peça recursal que “(...) a marca ofertada atende sim as especificações do edital, em que foram apresentadas as mesmas características e descrição na proposta apresentada pela Recorrente MGX.”.

A Recorrente cita os documentos que foram encaminhados pelo Pregoeiro, os quais motivaram a decisão de desclassificação da proposta apresentada.

A Recorrente estranha o fato de a empresa Técnica Hilário sagrar-se vencedora do certame.



Ainda diz que “(...) quanto ao documento relativo à empresa Giganews, a fabricante SINALGOLD entregou o equipamento a empresa conforme contratado, em que a própria Giganews fez diversas alterações e sem que o fabricante tenha conhecimento e não tenha dado autorização a tais condutas.”.

A Recorrente discorre sobre os atos administrativos, cita trechos da lei 8.666/93 e a súmula 473 do STF.

A Recorrente alega que sua proposta apresentada era a mesma da empresa vencedora e deduz que houve direcionamento para outra empresa.

A Recorrente diz que entregou a máquina ofertada em outros órgãos e alega que não se pode falar em desclassificação por não atendimento ao edital. Em seguida anexa duas notas de empenho do Governo do Distrito Federal.

Continua a Recorrente discorrendo sobre a finalidade da obtenção da proposta mais vantajosa, sobre o ato convocatório, cita o art. 41 da lei 8.666/93 e o Acórdão 3474/2006 da Primeira Câmara do TCU. Segue discorrendo sobre a diligência no processo licitatório, art. 43, § 3º da lei 8.666/93, sugere que o Pregoeiro poderia ter feito diligência a fim de esclarecer eventuais dúvidas sobre a proposta apresentada pela Recorrente.

Ao final requer: “(...) o provimento do presente recurso, objetivando que seja anulada a decisão de habilitação e classificação do certame da licitante INÚSTRIA TÉCNICA HILÁRIO LTDA, em virtude da Recorrente MGX SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA – ME ter entregue a documentação completa e necessária para ser a vencedora do presente certame, bem como sua máquina atende aos preceitos do edital.”.

4. DAS ALEGAÇÕES DA RECORRIDA

Não foram apresentadas contrarrazões.

5. DECISÃO

Inicialmente cumpre esclarecer que não houve por parte de nenhum licitante, pedido de esclarecimentos ou impugnação, no prazo previsto em Edital, sobre os itens ora discutidos.

Seja qual for a modalidade de licitação adotada, deve-se garantir a observância da isonomia, legalidade, impessoalidade, igualdade, **vinculação ao instrumento convocatório** e julgamento objetivo, previstos expressamente na Lei nº 8.666/1993.

Dentre as principais garantias, pode-se destacar a vinculação da Administração ao edital que regulamenta o certame licitatório. Trata-se de uma segurança para o licitante e para o interesse público, extraída do princípio do procedimento formal, que determina à Administração que observe as regras por ela própria lançadas no instrumento que convoca e rege a licitação.

Segundo Lucas Rocha Furtado, Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, o instrumento convocatório:



“é a lei do caso, aquela que irá regular a atuação tanto da administração pública quanto dos licitantes. Esse princípio é mencionado no art. 3º da Lei de Licitações, e enfatizado pelo art. 41 da mesma lei que dispõe que ‘a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada’”. (Curso de Direito Administrativo, 2007, p.416).

O TRF1 também já decidiu que a Administração deve ser fiel ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório (AC 19993400002288): “Pelo princípio da vinculação ao instrumento convocatório, a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada (Lei nº 8.666/93, art. 3º, 41 e 43, I). O edital é a lei da licitação. A despeito do procedimento ter suas regras traçadas pela própria Administração, **não pode esta se furtrar ao seu cumprimento**, estando legalmente vinculada à plena observância do regramento”.

Portanto o julgamento do Recurso Administrativo apresentado será de acordo com o que foi previsto no Edital Pregão Eletrônico nº 12/2019, observando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e os que são correlatos.

Em sua peça recursal, a Recorrente afirma que sua proposta atendeu plenamente ao Edital, não obstante seu esforço argumentativo, melhor sorte não lhe socorre no intento de demonstrar o desacerto na decisão recorrida.

Na descrição da proposta da Recorrente no portal BLL consta para o lote único: “MÁQUINA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA”, sem maiores especificações (conforme relatório das Propostas do Processo, página 84 dos autos). Como apenas um item faz parte deste processo licitatório, o Pregoeiro entendeu que a ausência de todo o descritivo detalhado do item seria desnecessário.

No entanto, seria indispensável verificar se as marcas e modelos ofertados realmente atendiam a todo o descritivo do item licitado. O descritivo pode ser verificado no Termo de Referência do Edital, páginas 47, 48, 49 e 50 dos autos.

Importante destacar que durante a sessão do Pregão Eletrônico o Pregoeiro não tem conhecimento do nome ou razão social da empresa, portanto é importante identificar cada participante e sua marca e modelo ofertados: Participante 008 ofertou HILARIO / ITH 2/100, Participante 097 ofertou SINALGOLD / SG2-100, Participante 098 ofertou hilário / Demarcação viária e Participante 049 ofertou Própria / Própria.

Após o término da sessão foi possível identificar os participantes, quais sejam: Participante 008: INDUSTRIA TECNICA HILARIO LTDA; Participante 097 MGX SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA – ME; Participante 098: UJX COMERCIO E SERVIÇOS PARA ESCRITORIO EIRELI – ME e Participante 049: SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL, PUBLICIDADE, PROPAGANDA E PUBLICAÇÕES LTDA ME.

No início da sessão, antes dos lances o Pregoeiro verificou que os participantes 008 e 098 ofertaram a marca HILÁRIO e decidiu aceitar suas propostas levando em conta que a referida marca consta em um dos três orçamentos anexados junto à solicitação de compra remetida pela Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SETRAT.

Continuando com a análise das propostas, a proposta do Participante 049 foi desclassifica, pois, a referida licitante deixou de constar a marca e o modelo na proposta, contrariando o subitem 8.6 do edital.



Ato contínuo passou-se a analisar a proposta do Participante 097, ora Recorrente. E como já relatado, a mesma não fez constar toda a descrição de seu produto na proposta junto ao portal BLL, o Pregoeiro então se socorreu à internet e pesquisou sobre a marca e modelo ofertados, encontrando o site da fabricante.

No site da fabricante também não foi encontrada nenhuma descrição detalhada do equipamento ofertado pela Recorrente, existe tão somente uma seção no site onde constar algumas imagens dos equipamentos vendidos pela fabricante.

O Pregoeiro, então, encontrou a imagem do produto ofertado pela Recorrente, conferindo a marca e o modelo ofertado, conforme figura abaixo:

Imagem do equipamento SINALGOLD / SG2-100¹



Analisando a imagem pode-se verificar, sem muita expertise, que o equipamento ofertado não possui assento para o operador com regulagem da posição horizontal, vertical, lateral, frente e trás, além disso não possui capô para o conjunto moto compressor, também foi verificado que o reservatório para tinta possui apenas quatro presilhas, duas a menos do exigido no Termo de Referência do Edital.

Portanto dessa simples análise já seria possível constar que a marca e modelo do equipamento ofertado não atende ao descritivo do Edital.

Além disso, os servidores da SETRAT, preocupados em adquirir um equipamento de qualidade e que atenda toda a demanda da Secretaria, sem defeitos aparentes ou ocultos, alertou este Pregoeiro que a referida marca e modelo não atendem ao descritivo do item

¹ <https://www.sinalgold.com/maquinas-autopropelidas?lightbox=dataItem-j6ia41xg> acessado em 16/08/2019.



que consta no Termo de Referência do Edital e enviaram alguns documentos de outros órgãos que adquiriram o equipamento ofertado pela Recorrente.

Neste ponto torna-se importante citar os trechos mais relevantes do relatório da Prefeitura Municipal de Osasco-SP referente ao Pregão Presencial nº 068/2014 o qual se objetivava aquisição do mesmo equipamento:

“Verificou-se que no reservatório para tinta não tem bocal de alimentação com peneira estampada em aço.

Verificou-se que no guia indicador não tem sistema rolamento.

Verificou-se que no eixo central não tem mancais com rolamentos para precisão no alinhamento.

Verificou-se que no equipamento apresentado não havia capô para proteção. A instalação do “capô”, na verdade, faz pare de componente de segurança do conjunto moto-compressor, cuja finalidade específica é a proteção de parte importante ao regular funcionamento do equipamento, em especial envolvendo sua parte elétrica, evitando-se, desta maneira, a infiltração de resíduos, sujeiras e líquidos pela parte superior do equipamento, sobretudo, quando sujeito a chuvas, seja em campo operacional ou mesmo em depósitos vulneráveis.

Verificou-se que no Automático eletrônico não tem as dez medidas fixas e as variáveis ilimitadas.

Verificou-se que não consta bocal de alimentação com peneira estampada em aço e o assento do Operador está colocado sobre o tanque pressurizado para micro esfera, perigo constante para o operador.

Escapamento quase encosta ao tanque para tinta, perigo de incêndio.

O Equipamento apresentado não tem Radiador para dissipar calor.

Verificou-se que a Pistola Manual é de fabricação rudimentar não atendendo as especificações do Edital.

Verificou-se que não tem o sistema de amortecimento para subir e baixar.”

Portanto a equipe técnica da Prefeitura Municipal de Osasco avaliou e apontou diversas falhas no equipamento ofertado pela Recorrente, qual seja: SINALGOLD / SG2-100. Concluíram pela não aceitação do equipamento ofertado.

Outra prefeitura que também adquiriu o mesmo equipamento (SINALGOLD / SG2-100) foi a de Nova Mutum-MT, por meio do Pregão Presencial nº 67/2017 e naquele município o referido equipamento também apresentou problemas que motivaram até um Processo Administrativo contra a empresa que o forneceu.

Nesse contexto é importante citar o voto do Acórdão 3474/2006 da Primeira Câmara do TCU:

*4. O edital é a lei interna do processo de licitação, vinculando aos seus termos tanto a Administração Pública como os licitantes. Não seria aceitável que a Administração fixasse no edital a forma e o modo de participação dos licitantes e, no decorrer do processo ou na realização do julgamento, se afastasse do estabelecido. Ou ainda, **que aceitasse de apenas um dos participantes a apresentação de proposta em desacordo com o estabelecido.** (g.n.)*



Pode-se extrair do voto do Eminentíssimo Ministro-Relator VALMIR CAMPELO que todas as propostas apresentadas para uma licitação devem estar em pé de igualdade para avançarem à fase de lances. E o que se verificou na proposta da Recorrente foi que nela constava um equipamento que não atendia todo o descritivo do Termo de Referência do Edital, e, portanto, a medida mais adequada foi proceder a desclassificação da referida proposta.

A Recorrente anexou duas notas de empenho do Governo do Distrito Federal em sua peça recursal, contudo os anexos contêm trechos ilegíveis, impossibilitando identificar o número da licitação para verificar se trata do mesmo equipamento objeto desta licitação e maiores análises.

Por fim a Secretaria Municipal de Transporte Trânsito encaminhou para este Departamento de Compras o OFÍCIO/SETRAT 153/2019, datado de 13 de agosto de 2019, cujo conteúdo é transcrito a seguir:

“CARTA DE REFERÊNCIA NEGATIVA

*O Secretário Municipal de Trânsito e Transporte de Rondonópolis, juntamente com o Sr. José Severino da Silva Neto, Gerente do Departamento de Trânsito desta Secretaria, **DECLARAM** para os devidos fins legais que através de informações verbais do Servidor do Município de Santarém/Pará a qual refere-se à aquisição da máquina de pintura de demarcação viária horizontal, da marca SINALGOLD, através do pregão presencial nº 06/2017, que foi vencedora: Empresa MGX SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ: 12.587.816/0001-42. Ressaltamos ainda que, foi celebrado o contrato com a Prefeitura Municipal de Santarém/Pará a mesma nos informou que o equipamento não desempenha os serviços conforme almejados na aquisição, com contínuos defeitos e alta manutenção, resultando a uma baixa produtividade, e no momento encontrava com problemas na compressão do ar que está ligada direto no motor’.*

Todavia a Prefeitura Municipal de Formosa no Estado de Goiás, não nos forneceu boas referências do equipamento adquirido, bem como a Prefeitura de Nova Mutum/MT que adquiriu o equipamento através do Pregão Presencial nº 067/2017, desclassificou também por baixa qualidade na demonstração do Produto.

Ainda na Prefeitura de Osasco/SP, no Pregão Presencial nº 068/2014 fora desclassificada por não possuir peças de reposição em estoque. Já na Prefeitura de Cuiabá/MT foram detectados vários agravantes, relatados pela Diretoria de Engenharia – SMTU emitido em 20 de maio de 2014, através da CI: 020/DIENG/2014, onde descreve várias irregularidades, conforme demonstra o anexo.

Mais a mais, através de experiências já vivenciadas pelo Executivo Municipal em outras aquisições, de equipamentos que não supriram as necessidades para a qual foram adquiridos. Assim, opinamos pela manutenção da desclassificação da referida empresa, para o bem público e da nossa Equipe de Colaboradores.

Sem mais a apresentar segue documentos anexo de agravantes em outras propostas.”.

Portanto, todos os fatos descritos acima já justificariam motivos para desclassificação da proposta apresentada pela Recorrente. No entanto, em um caso hipotético em que a Recorrente se sagraisse vencedora, ela seria inabilitada, pois em seu alvará de localização e funcionamento não consta CNAE para Fabricação de máquinas (28.69-1-00), bem como em seu Cadastro Estadual, o referido CNAE consta apenas em seu Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.



Diante de todo exposto e obedecendo aos princípios da legalidade, julgamento objetivo e vinculação ao instrumento convocatório **NEGA-SE PROVIMENTO** no recurso apresentado pela licitante **MGX SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA - ME** acerta desses questionamentos.

6. CONCLUSÃO

Consequentemente, fica **MANTIDO O RESULTADO** do Pregão Eletrônico n. **12/2019** em considerar a licitante **INDUSTRIA TECNICA HILARIO LTDA HABILITADA**, dando ciência desta decisão aos Licitantes.

Rondonópolis, 23 de agosto de 2019.

José Eduardo de Souza Siqueira
Pregoeiro

RATIFICO nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93 a decisão a mim submetida, mantendo-a irreformável pelos seus próprios fundamentos.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini Secretário de
Administração

José Carlos Junqueira de Araújo
Prefeito Municipal

Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

José Severino da Silva Neto
Deptº. Sinalização e Trânsito



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 08/2019
COMPRA DIRETA

O Senhor: **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e especificamente **nos termos do art. 24, inciso I da Lei Federal n.º 8.666, 21 de Junho de 1.993, RATIFICA O PROCESSO DE COMPRA DIRETA N.º 1803/2019**, a favor da empresa: CASARIN E MERA LTDA – ME, com sede social na Avenida Dom Wunibaldo, Centro, Rondonópolis/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 12.148.452/0001-02.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ELABORAÇÃO DE PROJETO DO POÇO TUBULAR DE USO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA.

VALOR TOTAL DA COMPRA DIRETA: R\$ 9.200,00 (Nove mil e duzentos reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 09/09/2019.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

II AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE N.º 11/2019.
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará o Convite em epígrafe às 14:00 horas do dia 20 (VINTE) de setembro de 2019, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: “REFORMA DO PSF VILA OLINDA, LOCALIZADO NA RUA ARAPONGAS, QUADRA 71, LOTE 19/20, BAIRRO PAQUE UNIVERSITÁRIO, CONFORME MEMORIAL DESCRITO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, ANEXO AO EDITAL; REFORMA DO PSF JARDIM IGUASSU, LOCALIZADO NA RUA SÃO SEBASTIÃO, 503, BAIRRO JARDIM IGUASSU, CONFORME MEMORIAL DESCRITO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, ANEXO AO EDITAL; REFORMA DO PSF PEDRA 90, LOCALIZADO NA AV. BATUIRA, QUADRA D, LOTEAMENTO PEDRA 90, CONFORME MEMORIAL DESCRITO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, ANEXO AO EDITAL; REFORMA DO PSF VILA RICA, LOCALIZADO NA RUA SABARÁ, QUADRA 20, BAIRRO VILA RICA, CONFORME MEMORIAL DESCRITO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, ANEXO AO EDITAL;.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 17:00 horas, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN DRIVE ou solicitar através do e-mail licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 12 de setembro de 2019.

Alfredo Vinicius Amoroso
Presidente da C.P. Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

II AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE N.º 16/2019.
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará o Convite em epígrafe às 09:00 horas do dia 20 (vinte) de setembro de 2019, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PSF NOSSA SENHORA DO AMPARO, QUADRA 01, BAIRRO NOSSA SENHORA DO AMPARO EM RONDONÓPOLIS/MT, CONFORME MEMORIAL DESCRITO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, ANEXO AO EDITAL; AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PSF ALDEINHA, LOCALIZADO NA ZONA RURAL DE RONDONÓPOLIS/MT, CONFORME MEMORIAL DESCRITO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, ANEXO AO EDITAL; AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PSF SELVA DE PEDRA II, LOCALIZADO NA RODOVIA DO PEIXE ZONA RURAL DE RONDONÓPOLIS/MT, CONFORME MEMORIAL DESCRITO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, ANEXO AO EDITAL;”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 17:00 horas, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN DRIVE ou solicitar através do e-mail licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 12 de setembro de 2019.

Alfredo Vinicius Amoroso
Presidente da C.P. Licitação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**II AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
CARTA CONVITE N.º 18/2019**

O Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, com sede situada à Avenida Duque de Caxias, n.º1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação em epígrafe foi declarada **DESERTA**, pela ausência de interessados no presente certame licitatório, o qual se destinava a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: “EXECUÇÃO DE CANALETAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DESTE MUNICÍPIO”**.

Publique-se, no átrio desta Prefeitura, e no Diário Oficial do Município, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis-MT, 12 de setembro de 2019.

Alfredo Vinícius Amoroso
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 23/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 21/08/2019 às 09:30 (horário de Brasília)**, na plataforma de pregão eletrônico BLL, tendo como objeto: **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS: ADESIVOS, BANNERS, BLOCOS, CAPAS DE PROCESSO, CARIMBOS, CONVITES, CRACHÁS, ENVELOPES, FAIXAS, FORMULÁRIOS, FOLDERS, PANFLETOS, ENTRE OUTROS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** “Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pela empresa participante, foi considerada Classificada e Vencedora do presente certame a seguinte empresa:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	GRÁFICA RONDONÓPOLIS LTDA ME	60.000,00
02	OUTIMPRESS SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA - EPP	8.797,92
03	GRÁFICA RONDONÓPOLIS LTDA ME	7.780,00
04	GRÁFICA RONDONÓPOLIS LTDA ME	9.300,00
05	GRÁFICA RONDONÓPOLIS LTDA ME	33.000,00
06	GRÁFICA RONDONÓPOLIS LTDA ME	1.440,00
07	GRÁFICA RONDONÓPOLIS LTDA ME	999,00
08	GRÁFICA RONDONÓPOLIS LTDA ME	70,00
09	GRÁFICA RONDONÓPOLIS LTDA ME	6.100,00
10	M.I. DE CARVALHO EMERICH COMERCIO E SERVIÇOS	1.699,98
11	GRÁFICA RONDONÓPOLIS LTDA ME	4.880,00
12	GRÁFICA RONDONÓPOLIS LTDA ME	885,00
13	GRÁFICA RONDONÓPOLIS LTDA ME	2.999,00
14	M.I. DE CARVALHO EMERICH COMERCIO E SERVIÇOS	2.980,00
15	GRÁFICA RONDONÓPOLIS LTDA ME	1.220,00
16	OUTIMPRESS SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA - EPP	7.840,00
17	GRÁFICA RONDONÓPOLIS LTDA ME	1.850,00



18	GRÁFICA RONDONÓPOLIS LTDA ME	130,00
19	M.I. DE CARVALHO EMERICH COMERCIO E SERVIÇOS	63.300,00
20	GRÁFICA RONDONÓPOLIS LTDA ME	11.477,00
21	PROMO GRÁFICA, EDITORA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELLI	12.399,84
22	GRÁFICA RONDONÓPOLIS LTDA ME	234,00
23	GRÁFICA RONDONÓPOLIS LTDA ME	4.770,00
24	GRÁFICA RONDONÓPOLIS LTDA ME	2.040,00
25	GRÁFICA RONDONÓPOLIS LTDA ME	1.290,00
26	GRÁFICA RONDONÓPOLIS LTDA ME	4.810,00
27	GRÁFICA RONDONÓPOLIS LTDA ME	800,00
28	GRÁFICA RONDONÓPOLIS LTDA ME	1.010,00
29	GRÁFICA RONDONÓPOLIS LTDA ME	1.500,00
30	GRÁFICA RONDONÓPOLIS LTDA ME	4.250,00
31	PROMO GRÁFICA, EDITORA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELLI	2.098,00
32	GRÁFICA RONDONÓPOLIS LTDA ME	940,00
33	GRÁFICA RONDONÓPOLIS LTDA ME	868,00
34	GRÁFICA RONDONÓPOLIS LTDA ME	9.300,00
35	OUTIMPRESS SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA - EPP	2.179,98
36	GRÁFICA RONDONÓPOLIS LTDA ME	18.900,00
37	GRÁFICA RONDONÓPOLIS LTDA ME	26.500,00
38	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE	14.220,00
39	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE	583,00
40	GRÁFICA RONDONÓPOLIS LTDA ME	43.300,00
41	GRÁFICA RONDONÓPOLIS LTDA ME	8.760,00
42	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE	56.300,00
43	GRÁFICA RONDONÓPOLIS LTDA ME	43.199,00
44	GRÁFICA RONDONÓPOLIS LTDA ME	300,00
45	GRÁFICA RONDONÓPOLIS LTDA ME	1.650,00
46	GRÁFICA RONDONÓPOLIS LTDA ME	263,75
	Total Licitado R\$	489.213,47

Rondonópolis-MT, 12 de Setembro de 2019.

José Eduardo de Souza Siqueira
Pregoeiro



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 26/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 03/09/2019 às 09:30 horas, (horário de Brasília)** na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CÂMARAS FRIAS PARA SEREM UTILIZADAS PELO DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA, NA CONSERVAÇÃO DE IMUNOLÓGICOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Que após a análise detalhada da proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada Classificada e Vencedora do presente certame a seguinte empresa:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	BUNKER COMERCIAL LTDA	556.038,00
	TOTAL	

Rondonópolis-MT, 12 de Setembro de 2019.

Adriana Portela de Oliveira



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2019
GRAFICA RONDONOPOLIS LTDA**



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2019**

Aos 12 dias do mês de Setembro de 2019, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a) , Sr(a) .**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº , residente e domiciliado na , bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2019**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS: ADESIVOS, BANNERS, BLOCOS, CAPAS DE PROCESSO, CARIMBOS, CONVITES, CRACHÁS, ENVELOPES, FAIXAS, FORMULÁRIOS, FOLDERS, PANFLETOS, ENTRE OUTROS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor GRAFICA RONDONOPOLIS LTDA		CNPJ 21.857.562/0001-26
Endereço RUA OTAVIO PITALUGA		Nº 1474
Bairro JD. URLUPES	Cidade RONDONÓPOLIS	CEP 78715211
Representante Legal		CPF
Email		Telefone (66) 3022-3725

LOTE: 1 - LOTE 001- BLOCO 100 X 1 VIAS , 1 X 0 COR , FORMATO 8

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	386	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 8 <u>Detalhamento</u> LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/PROCEDIMENTO AMBULATORIAL. EM PAPEL SULFITE GRAMATURA 75. - CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN - UNIDADE	SERVÍÇOS GRÁIFI	10,00	6,1000	61,00
2	387	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 8 <u>Detalhamento</u> LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR. EM PAPEL SULFITE GRAMATURA 75. - CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN - UNIDADE	SERVÍÇOS GRÁIFI	2400,00	4,0000	9.600,00
3	412	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 8 <u>Detalhamento</u> PRONTUÁRIO OFTALMOLÓGICO. EM PAPEL SULFITE GRAMATURA 75. - CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN - UNIDADE	SERVÍÇOS GRÁIFI	50,00	4,3000	215,00
4	1466	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 8	UN - UNIDADE	SERVÍÇOS GRÁIFI	1200,00	4,0000	4.800,00



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/15



 ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I							
Detalhamento							
"FICHA IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO". PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.							
5	1467	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 8	UN - UNIDADE	SERVIÇOS GRÁFICI	1200,00	4,0000	4.800,00
Detalhamento							
"FOLHA DE ANOTAÇÃO DE CONTROLE SSV". PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.							
6	1468	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 8	UN - UNIDADE	SERVIÇOS GRÁFICI	360,00	4,0000	1.440,00
Detalhamento							
"PEDIDO DE ALTA HOSPITALAR". PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.							
7	1469	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 8	UN - UNIDADE	SERVIÇOS GRÁFICI	1200,00	4,0000	4.800,00
Detalhamento							
"SOLICITAÇÃO DE ANTIMICROBIANO". PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.							
8	1470	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 8	UN - UNIDADE	SERVIÇOS GRÁFICI	1200,00	4,0000	4.800,00
Detalhamento							
"SUMÁRIO DE ALTA". PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.							
9	3565	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 8	UN - UNIDADE	SERVIÇOS GRÁFICI	10,00	6,1000	61,00
Detalhamento							
"ROA DE ATENDIMENTO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DO PLANEJAMENTO FAMILIAR", PAPEL SULFITE, GRAMATURA: 75GR. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.							
10	3568	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 8	UN - UNIDADE	SERVIÇOS GRÁFICI	10,00	6,1000	61,00
Detalhamento							
"DE CONTROLE GLICÊMICO", PAPEL SULFITE, GRAMATURA: 75GR. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.							
11	3637	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 8	UN - UNIDADE	SERVIÇOS GRÁFICI	1200,00	4,0000	4.800,00
Detalhamento							
"EVOLUÇÃO CLÍNICA". PAPEL SULFITE, FRETE E VERSO, GRAMATURA 75. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.							
12	3640	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 8	UN - UNIDADE	SERVIÇOS GRÁFICI	480,00	4,0000	1.920,00
Detalhamento							
"LAUDO PARA SOLICITAÇÃO". EM PAPEL SULFITE GRAMATURA 75. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.							
13	3641	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 8	UN - UNIDADE	SERVIÇOS GRÁFICI	960,00	4,0000	3.840,00
Detalhamento							
"PEDIDO DE INTERCONSULTA", EM PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 GR. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.							
14	6314	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 8	UN - UNIDADE	SERVIÇOS GRÁFICI	5,00	141,8000	709,00
Detalhamento							
LAUDO MÉDICO PARA TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO. EM PAPEL SULFITE GRAMATURA 75. - CONFORME MODELO DO SOLICITANTE							
15	6413	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 8	UN - UNIDADE	SERVIÇOS GRÁFICI	10,00	6,1000	61,00
Detalhamento							
PROTOCOLO CLÍNICO E DIRETRIZES TERAPÊUTICA DOENÇA DE ALZHEIMER. EM PAPEL SULFITE GRAMATURA 75. - CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.							
16	10656	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 8	UN - UNIDADE	SERVIÇOS GRÁFICI	100,00	4,3000	430,00
Detalhamento							
"FICHA DE ENCAMINHAMENTO ACONSELHAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE LAQUEADURA TUBÁRIA/VASECTOMIA - ANEXO V". PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.							
17	12284	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 8	UN - UNIDADE	SERVIÇOS GRÁFICI	20,00	5,2000	104,00
Detalhamento							
"FORMULÁRIO MODELO 1 - PCID <15 ANOS". PAPEL SULFITE, GRAMATURA 90. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.							
18	12340	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 8	UN - UNIDADE	SERVIÇOS GRÁFICI	300,00	4,3000	1.290,00
Detalhamento							
"PEDIDO DE EXAMES". PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.							





	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I
--	--

19	18678	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 8 Detalhamento "PRONTUÁRIO DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL". PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75GR. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN - UNIDADE	SERVIÇOS GRÁFICI	4000,00	4,0000	16.000,00
20	115591	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 8 Detalhamento "TRANSFERÊNCIA DE HANSENÍASE" EM PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN - UNIDADE	SERVIÇOS GRÁFICI	20,00	5,2000	104,00
21	115592	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 8 Detalhamento "PROGRAMA HANSENÍASE - RELAÇÃO E CONTROLE DE COMUNICANTES " EM PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75. CONFORME DO SOLICITANTE.	UN - UNIDADE	SERVIÇOS GRÁFICI	20,00	5,2000	104,00

LOTE: 3 - LOTE 003 - BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 1 COR, FORMATO 8

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	409	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 1 COR, FORMATO 8 Detalhamento COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, EM PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75. - CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN - UNIDADE	SERVIÇOS GRÁFICI	10,00	4,3000	43,00
2	413	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 1 COR, FORMATO 8 Detalhamento FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ELETRONEUROMIOGRAFIA. EM PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75. - CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN - UNIDADE	SERVIÇOS GRÁFICI	30,00	4,3000	129,00
3	414	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 1 COR, FORMATO 8 Detalhamento EXAME DE ANATOMIA PATOLÓGICA. EM PAPEL SULFITE GRAMATURA 75. - CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN - UNIDADE	SERVIÇOS GRÁFICI	30,00	4,2000	126,00
4	1473	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 1 COR, FORMATO 8 Detalhamento "LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL". PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN - UNIDADE	SERVIÇOS GRÁFICI	600,00	4,2000	2.520,00
5	2920	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 1 COR, FORMATO 8 Detalhamento "FORMULARIO DE NOTIFICACAO SINAN DENGUE/ CHIKUNGUNYA". PAPEL SULFITE. TAMANHO: A4 , COR: 1 X 1, GRAMATURA: 90GR. UMA VIA FRENTE E VERSO. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN - UNIDADE	SERVIÇOS GRÁFICI	20,00	4,2000	84,00
6	2921	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 1 COR, FORMATO 8 Detalhamento "FORMULARIO DE NOTIFICACAO SINAN INFLUENZA". PAPEL SULFITE. TAMANHO: A4 , COR: 1 X 1, GRAMATURA: 90GR. UMA VIA FRENTE E VERSO. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN - UNIDADE	SERVIÇOS GRÁFICI	1,00	55,8000	55,80
7	3332	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 1 COR, FORMATO 8 Detalhamento "FORMULARIO DE NOTIFICACAO SINAN - ZIKA". PAPEL SULFITE. TAMANHO: A4 , COR: 1 X 1, GRAMATURA: 90GR. UMA VIA FRENTE E VERSO. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN - UNIDADE	SERVIÇOS GRÁFICI	20,00	4,2000	84,00
8	3333	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 1 COR, FORMATO 8 Detalhamento "FORMULARIO DE NOTIFICACAO SINAN - LEISHMANIOSE TEGUMENTAR". PAPEL SULFITE. TAMANHO: A4 , COR: 1 X 1, GRAMATURA: 90GR. UMA VIA FRENTE E VERSO. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN - UNIDADE	SERVIÇOS GRÁFICI	1,00	33,6000	33,60
9	3334	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 1 COR, FORMATO 8 Detalhamento "FORMULARIO DE NOTIFICACAO SINAN - LEISHMANIOSE VISCERAL". PAPEL SULFITE. TAMANHO: A4 , COR: 1 X 1, GRAMATURA: 90GR. UMA VIA FRENTE E VERSO. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN - UNIDADE	SERVIÇOS GRÁFICI	1,00	33,6000	33,60



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

3/15



 ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I							
10	3557	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 1 COR, FORMATO 8 Detalhamento "ORIENTACAO NUTRICIONAL PARA DIABETES GESTACIONAL/RECOMENDACOES GERAIS",PAPEL SULFITE,GRAMATURA:75GR. MODELO DO SOLICITANTE.	UN - UNIDADE	SERVIÇOS GRÁFI	20,00	4,3000	86,00
11	3558	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 1 COR, FORMATO 8 Detalhamento ORIENTACOES PARA GESTANTES DE ALTO RISCO",PAPEL SULFITE,GRAMATURA:75GR. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN - UNIDADE	SERVIÇOS GRÁFI	20,00	4,3000	86,00
12	3559	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 1 COR, FORMATO 8 Detalhamento "SERVIÇO DE PLANEJAMENTO FAMILIAR - FICHA MEDICA DE INSERCAO DO DIU". PAPEL SULFITE,FRENTE E VERSO, GRAMATURA 75. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN - UNIDADE	SERVIÇOS GRÁFI	20,00	4,3000	86,00
13	3560	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 1 COR, FORMATO 8 Detalhamento "SERVIÇO DE PLANEJAMENTO FAMILIAR - FICHA MEDICA LAQUEADURA". PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN - UNIDADE	SERVIÇOS GRÁFI	20,00	4,3000	86,00
14	3562	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 1 COR, FORMATO 8 Detalhamento "PRONTUARIO", PAPEL SULFITE,FRENTE E VERSO, GRAMATURA: 75GR.CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN - UNIDADE	SERVIÇOS GRÁFI	30,00	4,2000	126,00
15	3570	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 1 COR, FORMATO 8 Detalhamento "BIRTH TO 36 MONTHS: GIRLS"(FUNDO ROSA). CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN - UNIDADE	SERVIÇOS GRÁFI	20,00	4,2000	84,00
16	3571	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 1 COR, FORMATO 8 Detalhamento "BIRTH TO 36 MONTHS: BOYS"(FUNDO AZUL). CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN - UNIDADE	SERVIÇOS GRÁFI	20,00	4,2000	84,00
17	6395	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 1 COR, FORMATO 8 Detalhamento FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75. - CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN - UNIDADE	SERVIÇOS GRÁFI	100,00	4,2000	420,00
18	6400	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 1 COR, FORMATO 8 Detalhamento DIETA PARA GESTANTE. EM PAPEL SULFITE GRAMATURA 75. - CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN - UNIDADE	SERVIÇOS GRÁFI	20,00	4,2000	84,00
19	9559	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 1 COR, FORMATO 8 Detalhamento "REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO DE COLO DE ÚTERO". PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN - UNIDADE	SERVIÇOS GRÁFI	400,00	4,2000	1.680,00
20	9560	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 1 COR, FORMATO 8 Detalhamento "REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA". PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN - UNIDADE	SERVIÇOS GRÁFI	400,00	4,2000	1.680,00
21	12282	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 1 COR, FORMATO 8 Detalhamento "FORMULÁRIO MODELO 1 - RECIDIVA". PAPEL SULFITE, GRAMATURA 90. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN - UNIDADE	SERVIÇOS GRÁFI	20,00	4,2000	84,00
22	17511	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 1 COR, FORMATO 8 Detalhamento CARTÃO DE DIETAS . PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75GR. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN - UNIDADE	SERVIÇOS GRÁFI	10,00	4,2000	42,00
23	115568	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 1 COR, FORMATO 8 Detalhamento "AVISO DE CIRURGIA". PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN - UNIDADE	SERVIÇOS GRÁFI	10,00	4,3000	43,00

LOTE: 4 - LOTE 004 - BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 1 COR, FORMATO 9



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

4/15



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT. VL. TOTAL
1	2693	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 1 COR, FORMATO 9 Detalhamento " ROA ODONTOLÓGICO PARA PSF". PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 GR, CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN - UNIDADE	SERVIÇOS GRÁIFI	300,00	3,9000 1.170,00
2	18600	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 1 COR, FORMATO 9 Detalhamento " PRONTUÁRIO ODONTOLÓGICO "PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 GR, CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN - UNIDADE	SERVIÇOS GRÁIFI	2000,00	3,9000 7.800,00
3	18863	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 1 COR, FORMATO 9 Detalhamento "EXAMES DE ANATOMIA PATOLÓGICA".PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 GR. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN - UNIDADE	SERVIÇOS GRÁIFI	60,00	5,5000 330,00

LOTE: 5 - LOTE 005 - BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 16

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT. VL. TOTAL
1	389	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 16 Detalhamento ENCAMINHAMENTO MÉDICO. EM PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75. - CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN - UNIDADE	SERVIÇOS GRÁIFI	960,00	2,4000 2.304,00
2	391	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 16 Detalhamento ATESTADO MÉDICO. EM PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75. - CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN - UNIDADE	SERVIÇOS GRÁIFI	2190,00	2,5000 5.475,00
3	415	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 16 Detalhamento MINI EXAME DO ESTADO MENTAL. EM PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75. - CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN - UNIDADE	SERVIÇOS GRÁIFI	10,00	16,6000 166,00
4	1465	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 16 Detalhamento "DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO". EM PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN - UNIDADE	SERVIÇOS GRÁIFI	990,00	2,5000 2.475,00
5	1474	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 16 Detalhamento "PEDIDO DE EXAME LABORATORIAL". PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN - UNIDADE	SERVIÇOS GRÁIFI	8500,00	2,4000 20.400,00
6	1475	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 16 Detalhamento "TROCA DE PLANTÃO". PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN - UNIDADE	SERVIÇOS GRÁIFI	100,00	2,5000 250,00
7	9407	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 16 Detalhamento "SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS". PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN - UNIDADE	SERVIÇOS GRÁIFI	50,00	2,5000 125,00
8	18599	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 16 Detalhamento "ATESTADO", PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 GR , CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN - UNIDADE	SERVIÇOS GRÁIFI	700,00	2,4000 1.680,00
9	115365	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 16 Detalhamento "DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO". EM PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN - UNIDADE	SERVIÇOS GRÁIFI	50,00	2,5000 125,00

LOTE: 6 - LOTE 006 - BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 1 COR, FORMATO 18

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT. VL. TOTAL
1	18602	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 1 COR, FORMATO 18 Detalhamento "ROA MÉDICO". EM PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 GR , CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN - UNIDADE	SERVIÇOS GRÁIFI	800,00	1,8000 1.440,00



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

5/15



	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I
---	--

LOTE: 7 - LOTE 007 - BLOCO 100 X 1 VIAS, 4 X 4 COR, FORMATO 16

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	18642	BLOCO 100 X 1 VIAS, 4 X 4 COR, FORMATO 16 Detalhamento "FICHA PERINATAL AMBULATORIAL". GRAMATURA 75GR. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN - UNIDADE	SERVIÇOS GRÁFICI	200,00	2,4975	499,50
2	115632	BLOCO 100 X 1 VIAS, 4 X 4 COR, FORMATO 16 Detalhamento "FICHA PUERPERAL". GRAMATURA 75GR. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE	UN - UNIDADE	SERVIÇOS GRÁFICI	200,00	2,4975	499,50

LOTE: 8 - LOTE 008 - BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 32

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	9534	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 32 Detalhamento "PEDIDO DE RAI0 X". PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN - UNIDADE	SERVIÇOS GRÁFICI	30,00	2,3333	70,00

LOTE: 9 - LOTE 009 - BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 36

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	1477	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 36 Detalhamento "PEDIDO DE RAI0 X". PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN - UNIDADE	SERVIÇOS GRÁFICI	4000,00	1,1000	4.400,00
2	1478	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 36 Detalhamento "SOLICITAÇÃO DE ULTRASSONOGRAFIA". PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN - UNIDADE	SERVIÇOS GRÁFICI	990,00	1,1000	1.089,00
3	18864	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 36 Detalhamento "PEDIDO DE EXAME TIPO DE ULTRASSOM". PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN - UNIDADE	SERVIÇOS GRÁFICI	500,00	1,2220	611,00

LOTE: 11 - LOTE 011 - BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 72

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	1476	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 72 Detalhamento "IDENTIFICAÇÃO DE SORO". PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN - UNIDADE	SERVIÇOS GRÁFICI	500,00	0,7000	350,00
2	1773	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 72 Detalhamento "AVISO DE COLETA HIV, CD4 E CARGA VIRAL". PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN - UNIDADE	SERVIÇOS GRÁFICI	100,00	0,7000	70,00
3	1774	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 72 Detalhamento "MARCAÇÃO DE CONSULTA". PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN - UNIDADE	SERVIÇOS GRÁFICI	6300,00	0,6000	3.780,00
4	3555	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 72 Detalhamento "SERVIÇO DE PLANEJAMENTO FAMILIAR - PROCESSO DE VASECTOMIA". PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN - UNIDADE	SERVIÇOS GRÁFICI	10,00	65,4000	654,00
5	3556	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 72 Detalhamento "SERVIÇO DE PLANEJAMENTO FAMILIAR - PROCESSO DE LAQUEADURA E DIU". PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN - UNIDADE	SERVIÇOS GRÁFICI	20,00	1,3000	26,00

LOTE: 12 - LOTE 012 - BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 1 COR, FORMATO 72

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	3564	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 1 COR, FORMATO 72 Detalhamento "PROTOCOLO DE EXAMES DE RAI0 X". PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 GR, CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN - UNIDADE	SERVIÇOS GRÁFICI	1000,00	0,8000	800,00
2	18601	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 1 COR, FORMATO 72	UN - UNIDADE	SERVIÇOS GRÁFICI	100,00	0,8500	85,00



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

6/15



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

Detalhamento

"MARCAÇÃO DE CONSULTA". PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 GR, CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.

LOTE: 13 - LOTE 013 - BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO A4

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	3266	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO A4 Detalhamento "PRONTUARIO DE ATENDIMENTO";TAMANHO A4, 75GR, 1X0 COR, FRENTE E VERSO,PAPEL SULFITE.CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN - UNIDADE	SERVÍÇOS GRÁIFI	200,00	4,1000	820,00
2	3269	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO A4 Detalhamento "TERMO DE CONSENTIMENTO",TAMANHO A4, 75GR, 1X0 COR,PAPEL SULFITE.CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN - UNIDADE	SERVÍÇOS GRÁIFI	200,00	4,1000	820,00
3	3272	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO A4 Detalhamento "LAUDO DE TRIAGEM",TAMANHO A4, 75GR, 1X0 COR,PAPEL SULFITE.CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN - UNIDADE	SERVÍÇOS GRÁIFI	300,00	4,1000	1.230,00
4	3276	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO A4 Detalhamento "BOLETIM DE PRODUCAO BPA-I HANS",TAMANHO A4, 75GR, 1X0 COR,PAPEL SULFITE.CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN - UNIDADE	SERVÍÇOS GRÁIFI	20,00	6,4500	129,00

LOTE: 15 - LOTE 015 - BLOCO 50 X 1 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 16

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	115560	BLOCO 50 X 1 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 16 Detalhamento "ENCAMINHAMENTO/RETORNO". EM PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN - UNIDADE	SERVÍÇOS GRÁIFI	1000,00	1,2200	1.220,00

LOTE: 17 - LOTE 017 - BLOCO 50 X 2 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 8

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	11572	BLOCO 50 X 2 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 8 Detalhamento "RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA - SUPORTE BÁSICO DE VIDA", PAPEL AUTOCOPIATIVO, GRAMATURA 75. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN - UNIDADE	SERVÍÇOS GRÁIFI	150,00	9,2500	1.387,50
2	11573	BLOCO 50 X 2 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 8 Detalhamento "REGISTRO DE ATENDIMENTO UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO", PAPEL AUTOCOPIATIVO, GRAMATURA 75. CONFORME MODELO SOLICITANTE.	UN - UNIDADE	SERVÍÇOS GRÁIFI	50,00	9,2500	462,50

LOTE: 18 - LOTE 018 - BLOCO 50 X 2 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 18

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	6184	BLOCO 50 X 2 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 18 Detalhamento DE PROTOCOLO GERAL, SENDO A PRIMEIRA VIA BRANCA E A SEGUNDA EM PAPEL JORNAL, ESCRITAS NA COR PRETA, CONFORME MODELO.	UN - UNIDADE	SERVÍÇOS GRÁIFI	45,00	2,8889	130,00

LOTE: 22 - LOTE 022 - BLOCO 50 X 2 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 32

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	115548	BLOCO 50 X 2 VIAS, IMPRESSÃO 1 X 0 COR, FORMATO 32, PAPEL COPIATIVO, COM NUMERAÇÃO - REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL Detalhamento "AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E SEUS DERIVADOS", CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN - UNIDADE	SERVÍÇOS GRÁIFI	80,00	2,9250	234,00

LOTE: 23 - LOTE 023 - BLOCO 50 X 3 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 8

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	115556	BLOCO 50 X 3 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 8	UN - UNIDADE	SERVÍÇOS GRÁIFI	10,00	21,0000	210,00



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

7/15




ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

Detalhamento

"REQUERIMENTO DE PERÍCIA MÉDICA", PAPEL AUTOCOPIATIVO, GRAMATURA 56. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.

2	115557	BLOCO 50 X 3 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 8	UN - UNIDADE	SERVIÇOS GRÁFICI	1200,00	3,8000	4.560,00
---	--------	---	--------------	------------------	---------	--------	----------

Detalhamento

"PRESCRIÇÃO TERAPÊUTICA", EM PAPEL CARBONADO. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.

LOTE: 24 - LOTE 024 - BLOCO 50 X 3 VIAS, 4 X 0 COR, FORMATO 9

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	16064	BLOCO 50 X 3 VIAS, 4 X 0 COR, FORMATO 9	UN - UNIDADE	SERVIÇOS GRÁFICI	300,00	6,8000	2.040,00

Detalhamento

"BLOCO DE NOTIFICAÇÃO", PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 COM CARBONO. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.

LOTE: 25 - LOTE 025 - BLOCO 50 X 3 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 16

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	3601	BLOCO 50 X 3 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 16	UN - UNIDADE	SERVIÇOS GRÁFICI	50,00	6,9000	345,00

Detalhamento

"RECIBO PARA TAXA DE ANUIDADE", PAPEL AUTOCOPIATIVO. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.

2	3602	BLOCO 50 X 3 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 16	UN - UNIDADE	SERVIÇOS GRÁFICI	45,00	6,9000	310,50
---	------	--	--------------	------------------	-------	--------	--------

Detalhamento

"RECIBO PARA TAXA DE TRANSFERENCIA", PAPEL AUTOCOPIATIVO. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.

3	3603	BLOCO 50 X 3 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 16	UN - UNIDADE	SERVIÇOS GRÁFICI	45,00	6,9000	310,50
---	------	--	--------------	------------------	-------	--------	--------

Detalhamento

"RECIBO PARA TAXA DE EXUMACAO", PAPEL AUTOCOPIATIVO. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.

4	3604	BLOCO 50 X 3 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 16	UN - UNIDADE	SERVIÇOS GRÁFICI	45,00	7,2000	324,00
---	------	--	--------------	------------------	-------	--------	--------

Detalhamento

"RECIBO PARA TAXA DE SEPULTAMENTO", PAPEL AUTOCOPIATIVO. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.

LOTE: 26 - LOTE 026 - FICHA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	3311	FICHA	UN - UNIDADE	SERVIÇOS GRÁFICI	1,00	49,8000	49,80

Detalhamento

"DE COLETA DE DADOS DE LAUDO DE NECROPSIA", 100 FOLHAS, IMPRESSAO 1 X 0 COR, PAPEL SULFITE, TAMANHO A4, GRAMATURA 90, UMA VIA FRENTE. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.

2	3312	FICHA	UN - UNIDADE	SERVIÇOS GRÁFICI	2,00	49,8000	99,60
---	------	-------	--------------	------------------	------	---------	-------

Detalhamento

"DE COLETA DE DADOS DE LAUDO DE NECROPSIA (OBITO MATERNO)", 100 FOLHAS, IMPRESSAO 1 X 0 COR, PAPEL SULFITE, TAMANHO A4, GRAMATURA 90, UMA VIA FRENTE. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.

3	3313	FICHA	UN - UNIDADE	SERVIÇOS GRÁFICI	4,00	22,9000	91,60
---	------	-------	--------------	------------------	------	---------	-------

Detalhamento

"DE INVESTIGACAO DE OBITO DE MULHER EM IDADE FERTIL", 100 FOLHAS, IMPRESSAO 1 X 0 COR, PAPEL SULFITE, TAMANHO A4, GRAMATURA 90, UMA VIA FRENTE. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.

4	3316	FICHA	UN - UNIDADE	SERVIÇOS GRÁFICI	5,00	19,9000	99,50
---	------	-------	--------------	------------------	------	---------	-------

Detalhamento

"DE INVESTIGACAO DE OBITO FETAL (AMBULATORIAL), 100 FOLHAS, IMPRESSAO 1 X 1 COR, PAPEL SULFITE, TAMANHO A4, GRAMATURA 90, UMA VIA FRENTE E VERSO. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.

5	3321	FICHA	UN - UNIDADE	SERVIÇOS GRÁFICI	5,00	19,9000	99,50
---	------	-------	--------------	------------------	------	---------	-------

Detalhamento

"DE INVESTIGACAO DE OBITO MAL DEFINIDA", 100 FOLHAS, IMPRESSAO 1 X 1 COR, PAPEL SULFITE, TAMANHO A4, GRAMATURA 90, UMA VIA FRENTE E VERSO. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.

6	3324	FICHA	UN - UNIDADE	SERVIÇOS GRÁFICI	5,00	19,9000	99,50
---	------	-------	--------------	------------------	------	---------	-------

Detalhamento

"DE INVESTIGACAO DE OBITO FETAL (HOSPITALAR), 100 FOLHAS, IMPRESSAO 1 X 1 COR, PAPEL SULFITE, TAMANHO A4, GRAMATURA 90, UMA VIA FRENTE E VERSO. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.

 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022							8/15
---	--	--	--	--	--	--	------

Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br



	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I
--	--

7	3335	FICHA Detalhamento "DE INVESTIGACAO DE OBITO FETAL (DOMICILIAR), 300 FOLHAS, IMPRESSAO 1 X 1 COR, PAPEL SULFITE, TAMANHO A4, GRAMATURA 90, SEIS VIAS(PAGINAS) FRENTE E VERSO. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN - UNIDADE	SERVÍÇOS GRÁIFI	5,00	69,7000	348,50
8	3336	FICHA Detalhamento "DE INVESTIGACAO DE OBITO INFANTIL"(HOSPITALAR), 300 FOLHAS, IMPRESSAO 1 X 1 COR, PAPEL SULFITE, TAMANHO A4, GRAMATURA 90, SEIS VIAS (PAGINAS) FRENTE E VERSO. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN - UNIDADE	SERVÍÇOS GRÁIFI	5,00	69,7000	348,50
9	3337	FICHA Detalhamento "DE INVESTIGACAO DE OBITO INFANTIL"(DOMICILIAR), 300 FOLHAS, IMPRESSAO 1 X 1 COR, PAPEL SULFITE, TAMANHO A4, GRAMATURA 90, SEIS VIAS (PAGINAS) FRENTE E VERSO. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN - UNIDADE	SERVÍÇOS GRÁIFI	5,00	69,7000	348,50
10	3389	FICHA Detalhamento "INVESTIGACAO DE OBITO INFANTIL (COMPLEMENTO DOMICILIAR)", 300 FOLHAS, IMPRESSAO 1 X 1 COR, PAPEL SULFITE, TAMANHO A4; GRAMATURA 90, COM 6 VIAS (PAGINAS) FRENTE E VERSO. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN - UNIDADE	SERVÍÇOS GRÁIFI	2,00	84,6000	169,20
11	3390	FICHA Detalhamento "INVESTIGACAO DE OBITO INFANTIL (AMBULATORIAL)", 200 FOLHAS, IMPRESSAO 1 X 1 COR, PAPEL SULFITE, TAMANHO A4; GRAMATURA 90, COM 4 VIAS (PAGINAS) FRENTE E VERSO. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN - UNIDADE	SERVÍÇOS GRÁIFI	5,00	49,8000	249,00
12	3391	FICHA Detalhamento "INVESTIGACAO DE OBITO INFANTIL E FETAL", 200 FOLHAS, IMPRESSAO 1 X 1 COR, PAPEL SULFITE, TAMANHO A4; GRAMATURA 90, COM 4 VIAS (PAGINAS) FRENTE E VERSO. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN - UNIDADE	SERVÍÇOS GRÁIFI	5,00	49,8000	249,00
13	3392	FICHA Detalhamento "INVESTIGACAO DE OBITO INFANTIL (CAUSA MAL DEFINIDA) AUTOPSIA VERBAL", 400 FOLHAS, IMPRESSAO 1 X 1 COR, PAPEL SULFITE, TAMANHO A4; GRAMATURA 90, COM 8 VIAS (PAGINAS) FRENTE E VERSO. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN - UNIDADE	SERVÍÇOS GRÁIFI	20,00	49,8000	996,00
14	3393	FICHA Detalhamento "DE OBITO MATERNO (COMPLEMENTO DOMICILIAR)", 300 FOLHAS, IMPRESSAO 1 X 1 COR, PAPEL SULFITE, TAMANHO A4; GRAMATURA 90, COM 6 VIAS (PAGINAS) FRENTE E VERSO. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN - UNIDADE	SERVÍÇOS GRÁIFI	1,00	157,5000	157,50
15	3394	FICHA Detalhamento "DE OBITO MATERNO (AMBULATORIAL)", 200 FOLHAS, IMPRESSAO 1 X 1 COR, PAPEL SULFITE, TAMANHO A4; GRAMATURA 90, COM 4 VIAS (PAGINAS) FRENTE E VERSO. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN - UNIDADE	SERVÍÇOS GRÁIFI	1,00	124,5000	124,50
16	3395	FICHA Detalhamento "DE OBITO MATERNO (DOMICILIAR)", 300 FOLHAS, IMPRESSAO 1 X 1 COR, PAPEL SULFITE, TAMANHO A4; GRAMATURA 90, COM 6 VIAS (PAGINAS) FRENTE E VERSO. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN - UNIDADE	SERVÍÇOS GRÁIFI	1,00	144,4000	144,40
17	3396	FICHA Detalhamento "DE OBITO MATERNO (HOSPITALAR)", 200 FOLHAS, IMPRESSAO 1 X 1 COR, PAPEL SULFITE, TAMANHO A4; GRAMATURA 90, COM 4 VIAS (PAGINAS) FRENTE E VERSO. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN - UNIDADE	SERVÍÇOS GRÁIFI	1,00	124,5000	124,50
18	3397	FICHA Detalhamento "DE OBITO MATERNO (CONCLUSAO)", 200 FOLHAS, IMPRESSAO 1 X 1 COR, PAPEL SULFITE, TAMANHO A4; GRAMATURA 90, COM 4 VIAS (PAGINAS) FRENTE E VERSO. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN - UNIDADE	SERVÍÇOS GRÁIFI	1,00	129,5000	129,50
19	3398	FICHA Detalhamento "DE ESTUDO DE CASO DE OBITOS FETAIS E INFANTIS", 300 FOLHAS, IMPRESSAO 1 X 1 COR, PAPEL SULFITE, TAMANHO A4;	UN - UNIDADE	SERVÍÇOS GRÁIFI	7,00	84,6000	592,20



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

9/15



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

GRAMATURA 90, COM 6 VIAS (PAGINAS) FRENTE E VERSO. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.

20	3402	FICHA	UN - UNIDADE	SERVIÇOS GRÁFICI	2,00	84,6000	169,20
----	------	-------	--------------	------------------	------	---------	--------

Detalhamento

"FORMULARIO DE AUTOPSIA VERBAL".300 FOLHAS, PAPEL SULFITE. TAMANHO: A4 , COR: 1 X 1, GRAMATURA: 90GR. 6 VIAS (PAGINAS) FRENTE E VERSO. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.

21	115602	FICHA	UN - UNIDADE	SERVIÇOS GRÁFICI	20,00	6,0000	120,00
----	--------	-------	--------------	------------------	-------	--------	--------

Detalhamento

"DE INVESTIGAÇÃO DE INTERCORRÊNCIAS APÓS ALTA POR CURA", 100 FOLHAS, IMPRESSÃO 1 X 0 COR, PAPEL SULFITE, TAMANHO A4, GRAMATURA 75, UMA VIA. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.

LOTE: 27 - LOTE 027 - CONFECCÃO DE BLOCO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	2172	CONFECCÃO DE BLOCO	UN - UNIDADE	SERVIÇOS GRÁFICI	250,00	3,2000	800,00
		Detalhamento					
		"ANOTAÇÕES - FECIT". TAMANHO: 15 X 21 CM. CAPA TRIPLEX GRAMATURA 250 4X0 COR. MIOLO CONTENDO 50 FOLHAS DE PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.					

LOTE: 28 - LOTE 028 - FORMULÁRIO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	6185	FORMULÁRIO	UN - UNIDADE	SERVIÇOS GRÁFICI	10000,00	0,1010	1.010,00
		Detalhamento					
		PARA ALVARÁ DE LICENÇA, TAMANHO: 20,5 X 18,2 CM, PAPEL SULFITE AZUL 150 GR. COM BRASÃO, 4X1 CORES, CONFORME MODELO.					

LOTE: 29 - LOTE 029 - PANFLETO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	2758	PANFLETO	UN - UNIDADE	SERVIÇOS GRÁFICI	15000,00	0,0600	900,00
		Detalhamento					
		TAMANHO: 15 X 21 CM, CORES:4 X 0 CORES, PAPEL COUCHE, GRAMATURA:115GR , ACABAMENTO: REFILE. CONFORME MODELO SOLICITANTE.					
2	115604	PANFLETO 4 X 0 CORES, FORMATO 16	UN - UNIDADE	SERVIÇOS GRÁFICI	10000,00	0,0600	600,00
		Detalhamento					
		"TUBERCULOSE". PAPEL COUCHÉ, GRAMATURA 90. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.					

LOTE: 30 - LOTE 030 - CARTAZ

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	267	CARTAZ	UN - UNIDADE	SERVIÇOS GRÁFICI	500,00	1,1000	550,00
		Detalhamento					
		TAMANHO:44X64 CM, CORES: 4X0 CORES, PAPEL COUCHE, GRAMTURA:150, ACABAMENTO REFILE. - CONFORME MODELO.					
2	9376	CARTAZ 4 X 0 CORES, FORMATO 2	UN - UNIDADE	SERVIÇOS GRÁFICI	200,00	2,1000	420,00
		Detalhamento					
		"HIV". PAPEL COUCHÉ, GRAMATURA 180. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.					
3	9377	CARTAZ 4 X 0 CORES, FORMATO 2	UN - UNIDADE	SERVIÇOS GRÁFICI	200,00	2,1000	420,00
		Detalhamento					
		"HEPATITES". PAPEL COUCHÉ, GRAMATURA 180. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.					
4	19755	CARTAZ	UN - UNIDADE	SERVIÇOS GRÁFICI	5000,00	0,4000	2.000,00
		Detalhamento					
		TAMANHO: 29,5 CM X 42 CM; EM PAPEL A3; CORES: 4 X 0 CORES, GRAMTURAC:150. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.					
5	115607	CARTAZ 4 X 0 CORES, FORMATO 2	UN - UNIDADE	SERVIÇOS GRÁFICI	200,00	4,3000	860,00
		Detalhamento					
		"PEP". PAPEL COUCHÉ, GRAMATURA 180. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.					

LOTE: 32 - LOTE 032 - CONFECCÃO DE CONVITE



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

10/15



 ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT. VL. TOTAL
1	2176	CONVITE Detalhamento EM PAPEL COUCHÉ 210 G. 4 X 4 CORES, TAMANHO 21 X 30. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN - UNIDADE	SERVIÇOS GRÁFI	50,00	4,0000 200,00
2	19754	CONVITE Detalhamento EM PAPEL A5, 4 X 4 CORES, TAMANHO 14,8 X 21 CM. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN - UNIDADE	SERVIÇOS GRÁFI	2000,00	0,1700 340,00
3	115816	CONVITE Detalhamento EM PAPEL A5, EM PRETO E BRANCO, TAMANHO 14,8 X 21 CM. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN - UNIDADE	SERVIÇOS GRÁFI	4000,00	0,1000 400,00
LOTE: 33 - LOTE 033 - CONFECÇÃO DE CAPA DE PROCESSO						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT. VL. TOTAL
1	240	CAPA DE PROCESSO Detalhamento EM PAPEL SULFITE 180 GR. 1X0 COR, FORMATO 4, CONFORME MODELO.	UN - UNIDADE	SERVIÇOS GRÁFI	2800,00	0,3100 868,00
LOTE: 34 - LOTE 034 - PASTA PARA RESULTADO DE EXAMES						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT. VL. TOTAL
1	418	PASTA PARA RESULTADO DE EXAMES Detalhamento FORMATO 4, IMPRESSÃO 4 X 0 CORES, COM ORELHA, EM PAPEL SULFITE, GRAMATURA 180. - CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN - UNIDADE	SERVIÇOS GRÁFI	30000,00	0,3100 9.300,00
LOTE: 36 - LOTE 036 - SERVIÇO DE IMPRESSÃO 1						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT. VL. TOTAL
1	115804	SERVIÇO DE IMPRESSÃO Detalhamento SERVIÇO DE IMPRESSÃO COLORIDA, PAPEL A3 297 X 420	UN - UNIDADE	SERVIÇOS GRÁFI	2000,00	3,6000 7.200,00
2	115805	SERVIÇO DE IMPRESSÃO Detalhamento SERVIÇO DE IMPRESSÃO COLORIDA, PAPEL A1 594 X 841	UN - UNIDADE	SERVIÇOS GRÁFI	200,00	13,2500 2.650,00
3	115806	SERVIÇO DE IMPRESSÃO Detalhamento SERVIÇO DE IMPRESSÃO COLORIDA, PAPEL A0 841 X 1189	UN - UNIDADE	SERVIÇOS GRÁFI	500,00	18,1000 9.050,00
LOTE: 37 - LOTE 037 - SERVIÇO DE IMPRESSÃO 2						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT. VL. TOTAL
1	115802	SERVIÇO DE IMPRESSÃO Detalhamento SERVIÇO DE IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO, PAPEL A5, 1 X 0 COR.	UN - UNIDADE	SERVIÇOS GRÁFI	200000,00	0,0900 18.000,00
2	115803	SERVIÇO DE IMPRESSÃO Detalhamento SERVIÇO DE IMPRESSÃO COLORIDA, PAPEL A4, 4 X 0 COR.	UN - UNIDADE	SERVIÇOS GRÁFI	5000,00	1,7000 8.500,00
LOTE: 40 - LOTE 040 - CONFECÇÃO DE FAIXA EM RÁFIA						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT. VL. TOTAL
1	2780	FAIXA EM RÁFIA Detalhamento MEDINDO: 6 M X 80 CM. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN - UNIDADE	SERVIÇOS GRÁFI	5,00	132,0000 660,00
2	115813	FAIXA EM RÁFIA Detalhamento FAIXA EM RÁFIA, TAMANHO 5 METROS, COLORIDA, ACABAMENTO COM BASTÃO DE MADEIRA E PONTEIRAS DE BORRACHA, ARTE A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN - UNIDADE	SERVIÇOS GRÁFI	100,00	86,0000 8.600,00



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

11/15



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

3	115814	FAIXA EM RÁFIA	UN - UNIDADE	SERVÍÇOS GRÁIFI	400,00	85,1000	34.040,00
Detalhamento FAIXA EM RÁFIA, TAMANHO 3 METROS, COLORIDA, ACABAMENTO COM BASTÃO DE MADEIRA E PONTEIRAS DE BORRACHA, ARTE A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.							

LOTE: 41 - LOTE 041 - CONFECÇÃO DE FOLDER

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	2156	FOLDER	UN - UNIDADE	SERVÍÇOS GRÁIFI	27000,00	0,1100	2.970,00
Detalhamento TAMANHO A4, CORES: 4X4, PAPEL COUCHÉ, GRAMATURA: 115. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.							
2	115569	FOLDER 4X0 CORES, FORMATO 9	UN - UNIDADE	SERVÍÇOS GRÁIFI	5000,00	0,2380	1.190,00
Detalhamento "LEISHMANIOSE", IMPRESSAO POLICROMATICO 4X0 CORES, PAPEL COUCHE, GRAMATURA 115. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.							
3	115570	FOLDER 4X0 CORES, FORMATO 9	UN - UNIDADE	SERVÍÇOS GRÁIFI	5000,00	0,1400	700,00
Detalhamento "INFLUENZA", IMPRESSAO POLICROMATICO 4X0 CORES, PAPEL COUCHE, GRAMATURA 115. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.							
4	115586	FOLDER	UN - UNIDADE	SERVÍÇOS GRÁIFI	10000,00	0,1300	1.300,00
Detalhamento TAMANHO A4, CORES: 4 X 4, PAPEL COUCHE, GRAMATURA: 150GR. ACABAMENTO REFILE. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.							
5	115603	FÓLDER 4 X 4 CORES, FORMATO 8	UN - UNIDADE	SERVÍÇOS GRÁIFI	10000,00	0,1300	1.300,00
Detalhamento "FIQUE SABENDO". PAPEL COUCHÉ FOSCO, GRAMATURA 170. COM 2 DOBRAS. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.							
6	115605	FÓLDER 4 X 4 CORES, FORMATO 8	UN - UNIDADE	SERVÍÇOS GRÁIFI	10000,00	0,1300	1.300,00
Detalhamento "HEPATITES VIRAIS". PAPEL COUCHÉ FOSCO, GRAMATURA 170. COM 2 DOBRAS. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.							

LOTE: 43 - LOTE 043 - CONFECÇÃO DE PAINEL

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	115549	CONFECÇÃO DE PAINEL	UN - UNIDADE	SERVÍÇOS GRÁIFI	50,00	863,9800	43.199,00
Detalhamento TAMANHO : 600 X 1,20 , EM LONA FOSCA, 280 GR; 4 X 0 CORES, ACABAMENTO EM ESTRUTURA METÁLICA 20 X 20 MM, COM ILHOS. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE. OBS: PAINEL INSTALADO PELO FORNECEDOR CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA.							

LOTE: 44 - LOTE 044 - CONFECÇÃO DE CARTÃO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	115571	CARTÃO 1 X 1 COR	UN - UNIDADE	SERVÍÇOS GRÁIFI	10000,00	0,0300	300,00
Detalhamento DE "VACINAÇÃO DO ADULTO". MEDIDAS: 180 X 63 MM, PAPEL SULFITE BRANCO GRAMATURA 180, IMPRESSÃO 1 X 1 COR. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.							

LOTE: 45 - LOTE 045 - CONFECÇÃO DE ADESIVO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	2183	ADESIVO	UN - UNIDADE	SERVÍÇOS GRÁIFI	10,00	22,5000	225,00
Detalhamento "TIPO TESTEIRA" TAMANHO: 109 X 41 CM, IMPRESSÃO COLORIDA. CONFECCIONADO EM PAPEL ADESIVO PLÁSTICO. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.							
2	2576	ADESIVO	UN - UNIDADE	SERVÍÇOS GRÁIFI	150,00	9,5000	1.425,00
Detalhamento TAMANHO: 80X25 CM, CORES: 1X0 CORES, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO VINIL, CONTENDO QUATRO NÚMEROS SEPARADOS POR BARRA. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.							

LOTE: 46 - LOTE 046 - CONFECÇÃO DE CRACHA



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

12/15



 ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT. VL. TOTAL
1	3401	CRACHÁ EM PVC Detalhamento TAMANHO: 0,50 MM; PERSONALIZADO COM FOTO FORNECIDA PELO SOLICITANTE, COM CORDAO E PRESILHA. CONFORME DO SOLICITANTE.	UN - UNIDADE	SERVÍÇOS GRÁIFI	15,00	17,5833 263,75
LOTE: 20 - LOTE 020 - CONFECÇÃO DE CARIMBO						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT. VL. TOTAL
1	3250	CARIMBO Detalhamento MODELO DE CAIXA, AUTOMÁTICO. ÁREA DE IMPRESSÃO: 49 X 11 MM. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN - UNIDADE	TRODAT	50,00	44,5000 2.225,00
2	3399	CARIMBO Detalhamento MODELO DE CAIXA, AUTOMÁTICO. TAMANHO APROXIMADO: 6,5CM X 5CM X 2,4CM , IMPRESSAO: 3,8CM X 1,4CM, QUANTIDADE DE CARACTERES: 3 LINHAS, ESTRUTURA RIGIDA EM MATERIAL ACRILICO OU PLASTICO, ALMOFADA SUBSTITUIVEL, FORMATO RETANGULAR OU REDONDO, MECANISMO RETRATIL, COM DIZERES E CORES A SEREM DETERMINADOS CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN - UNIDADE	TRODAT	30,00	44,5000 1.335,00
3	3400	CARIMBO Detalhamento MODELO DE CAIXA, AUTOMÁTICO. TAMANHO APROXIMADO: 6,0 CM X 4 CM , QUANTIDADE DE CARACTERES: 8 LINHAS, RIGIDA EM MATERIAL ACRILICO OU PLASTICO, ALMOFADA SUBSTITUIVEL, FORMATO RETANGULAR OU REDONDO, MECANISMO RETRATIL DIZERES E CORES A SEREM DETERMINADOS CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN - UNIDADE	TRODAT	60,00	59,3000 3.558,00
4	6723	CARIMBO Detalhamento MODELO DE CAIXA, FONTE: ARIAL, TAMANHO: 14, NEGRITO. ÁREA DE IMPRESSÃO: 4,5 X 2,0 CM. CONFORME MODELO.	UN - UNIDADE	TRODAT	10,00	44,5000 445,00
5	8910	CARIMBO Detalhamento DE MADEIRA. TAMANHO: 5 X 2 CM, CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN - UNIDADE	SERVÍÇOS GRÁIFI	50,00	19,2000 960,00
6	10613	CARIMBO Detalhamento MODELO DE CAIXA, AUTOMÁTICO. ÁREA DE IMPRESSÃO: 3,4 X 1,4 CM. CONFORME MODELO.	UN - UNIDADE	TRODAT	20,00	39,5000 790,00
7	115945	CARIMBO Detalhamento DE MADEIRA. TAMANHO: 7 X 3 CM, CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN - UNIDADE	SERVÍÇOS GRÁIFI	2,00	44,5000 89,00
8	115640	CARIMBO Detalhamento MODELO DE CAIXA, AUTOMÁTICO. ÁREA DE IMPRESSÃO: 27 X 10 MM. CONFORME MODELO.	UN - UNIDADE	TRODAT	30,00	34,6000 1.038,00
9	115641	CARIMBO Detalhamento DE MADEIRA. TAMANHO: 10 X 3 MM. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN - UNIDADE	SERVÍÇOS GRÁIFI	20,00	29,6000 592,00
10	115812	CARIMBO Detalhamento MODELO DE CAIXA, AUTOMÁTICO. ÁREA DE IMPRESSÃO: 4,5 X 1,5 MM. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN - UNIDADE	TRODAT	10,00	44,5000 445,00
TOTAL						316.814,75





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 23/2019.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Presencial nº 23/2019.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Presencial nº 23/2019.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 23/2019 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

GRAFICA RONDONOPOLIS LTDA



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

15/15



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2019
OUTIMPRESS SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA - EPP



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2019

Aos 12 dias do mês de Setembro de 2019, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a) , Sr(a) .**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2019**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS: ADESIVOS, BANNERS, BLOCOS, CAPAS DE PROCESSO, CARIMBOS, CONVITES, CRACHÁS, ENVELOPES, FAIXAS, FORMULÁRIOS, FOLDERS, PANFLETOS, ENTRE OUTROS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor OUTIMPRESS SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA - EPP		CNPJ 04.858.637/0001-74
Endereço AVENIDA MIGUEL SUTIL		Nº S/N
Bairro JARDIM LEBLON	Cidade CUIABA	CEP 78060000
Representante Legal		CPF
Email HUGO@OUTIMPRESS.COM.BR		Telefone 6530238700

LOTE: 2 - LOTE 002 - BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 9

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	3646	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 9 Detalhamento "TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO(ANAMNESE)", PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75GR. CONFORME MODELO DO	UN - UNIDADE	MARCA PRÁPRIA MA	1200,00	3,6658	4.398,96
2	3648	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 9 Detalhamento "TERMO DE AUTORIZAÇÃO", PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75GR. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN - UNIDADE	MARCA PRÁPRIA MA	1200,00	3,6658	4.398,96

LOTE: 16 - LOTE 016 - BLOCO 50 X 1 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 24

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	2187	BLOCO 50 X 1 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 24 Detalhamento "RECEITUÁRIO AZUL B ", PAPEL SULFITE SUPER BOND. GRAMATURA 75. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN - UNIDADE	MARCA PRÁPRIA MA	5000,00	0,7688	3.844,00
2	2188	BLOCO 50 X 1 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 24 Detalhamento "RECEITUÁRIO AZUL B-2 ", PAPEL SULFITE SUPER BOND GRAMATURA 75. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN - UNIDADE	MARCA PRÁPRIA MA	3000,00	1,3320	3.996,00

LOTE: 35 - LOTE 035 - CONFECCÃO DE CARTILHA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	--------	-----------	-------	-------	--------	-----------	-----------



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/3



		ESTADO DE MATO GROSSO		PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS		RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I	
1	14738	CARTILHA	UN - UNIDADE	MARCA PRÁPRIA MA	450,00	4,8444	2.179,98
Detalhamento							
PROERD. CAPA COM IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL COUCHÉ GRAMATURA 170. TAMANHO 30X55 CM COM ORELHA PARA							
PÁGINA. MIOLO COM 44 PÁGINAS, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHÉ GRAMATURA 90, INTERCALADO, DOBRADO E							
TIPO CANOA, TAMANHO FECHADO: 21X30 CM. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.							
						TOTAL	18.817,90

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 23/2019.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Presencial nº 23/2019.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Presencial nº 23/2019.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 23/2019 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

OUTIMPRESS SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA - EPP



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

3/3



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2019
PROMO GRAFICA, EDITORA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2019

Aos 12 dias do mês de Setembro de 2019, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2019**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS: ADESIVOS, BANNERS, BLOCOS, CAPAS DE PROCESSO, CARIMBOS, CONVITES, CRACHÁS, ENVELOPES, FAIXAS, FORMULÁRIOS, FOLDERS, PANFLETOS, ENTRE OUTROS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	PROMO GRAFICA, EDITORA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI		CNPJ	14.034.336/0001-80	
Endereço	RUA DA INDEPENDÊNCIA		Nº	06	
Bairro	VISTA ALEGRE	Cidade	UIABA	CEP	78085710
Representante Legal			CPF		
Email	TEIXEIRA@GRAFICAPROMO.COM.BR		Telefone		

LOTE: 21 - LOTE 021 - BLOCO 50 X 2 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 30

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	3644	BLOCO 50 X 2 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 30 Detalhamento "RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL", CARBONADO, PAPEL SULFITE,, GRAMATURA 75. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN - UNIDADE	PRÃ³PRIA PRÃ³PRIO	1200,00	1,7427	2.091,24
2	16108	BLOCO 50 X 2 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 30 Detalhamento "RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL/ANTIBIÓTICO", PAPEL SULFITE SUPER BOND. GRAMATURA 75. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN - UNIDADE	PRÃ³PRIA PRÃ³PRIO	6000,00	1,7181	10.308,60

LOTE: 31 - LOTE 031 - CONFEÇÃO DE CERTIFICADO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	2159	CERTIFICADO Detalhamento FORMATO A4, 4 X 1 CORES, PAPEL COUCHÉ 210 GR. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN - UNIDADE	PRÃ³PRIA PRÃ³PRIO	700,00	0,6900	483,00
2	115817	CERTIFICADO Detalhamento FORMATO A4, 297 X 210MM, COLORIDO.FRENTE E VERSO. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN - UNIDADE	PRÃ³PRIA PRÃ³PRIO	2500,00	0,3230	807,50
3	115818	CERTIFICADO	UN - UNIDADE	PRÃ³PRIA PRÃ³PRIO	2500,00	0,3230	807,50



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/3



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

Detalhamento

FORMATO A4, 210 X 150 MM, COLORIDO.FRENTE E VERSO. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.

TOTAL 14.497,84

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 23/2019.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Presencial nº 23/2019.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Presencial nº 23/2019.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 23/2019 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/3



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

PROMO GRAFICA, EDITORA E COMUNICAÇÃO VISUAL ETR



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

3/3



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2019
FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2019

Aos 12 dias do mês de Setembro de 2019, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a) , Sr(a) .**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº , residente e domiciliado na , bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2019**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS: ADESIVOS, BANNERS, BLOCOS, CAPAS DE PROCESSO, CARIMBOS, CONVITES, CRACHÁS, ENVELOPES, FAIXAS, FORMULÁRIOS, FOLDERS, PANFLETOS, ENTRE OUTROS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE 08123062958	CNPJ 31.784.105/0001-02
Endereço RUACORONEL BATISTA	Nº 207
Bairro CENTRO	Cidade JACAREZINHO
Representante Legal	CEP 86400000
Email fabio.principe92@gmail.com	CPF
	Telefone 4335253368

LOTE: 38 - LOTE 038 - BANNER EM LONA VINÍLICA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	2175	BANNER EM LONA VINÍLICA Detalhamento "TIPO BANDEIRA DE SINALIZAÇÃO" TAMANHO: 50 X 50 CM, EM FORMATO TRIANGULAR. IMPRESSÃO COLORIDA, SEM ACABAMENTO. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN - UNIDADE	CRIATIVA MATERIA	50,00	18,6000	930,00
2	2179	BANNER EM LONA VINÍLICA Detalhamento "TIPO PAINEL". TAMANHO: 440 X 440 CM, EM LONA IMPRESSA COLORIDA. GRAMATURA 330. ACABAMENTO: QUADRO EM ESTRUTURA METÁLICA LONA ARREBITADA. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN - UNIDADE	CRIATIVA MATERIA	2,00	672,5000	1.345,00
3	2182	BANNER EM LONA VINÍLICA Detalhamento "TIPO INDICADORES". TAMANHO: 60 X 50 CM, EM LONA IMPRESSA COLORIDA, GRAMATURA 330. ACABAMENTO: COM BASTÃO DE MADEIRA, PONTEIRAS DE BORRACHA E CORDÃO PARA PENDURAR. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN - UNIDADE	CRIATIVA MATERIA	100,00	19,3000	1.930,00
4	2760	BANNER EM LONA VINÍLICA Detalhamento TAMANHO: 1,20 X 0,90 CM. IMPRESSÃO EM UV DE ALTA DURABILIDADE ,COLORIDO CORES:4 X 0. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN - UNIDADE	CRIATIVA MATERIA	12,00	39,8000	477,60
5	2777	BANNER EM LONA VINÍLICA	UN - UNIDADE	CRIATIVA MATERIA	1,00	597,6000	597,60



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/4



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

Detalhamento

TAMANHO: 7,5M X 2M .EM LONA IMPRESSA. ACABAMENTO EM ILHOS EM TODAS AS LATERAIS. FEITO EM LONA IMPRESSA PROMOCIONAL DE 330 GRAMAS. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.

6	2778	BANNER EM LONA VINÍLICA	UN - UNIDADE	CRIATIVA MATERIA	1,00	597,6000	597,60
---	------	-------------------------	--------------	------------------	------	----------	--------

Detalhamento

"PARA FUNDO DE PALCO". TAMANHO: 5M X 3M, EM LONA IMPRESSA COLORIDA. COM ACABAMENTO EM ILHOS; MATERIAL EM PROMOCIONAL DE 330GR. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.

7	2783	BANNER EM LONA VINÍLICA	UN - UNIDADE	CRIATIVA MATERIA	200,00	36,2000	7.240,00
---	------	-------------------------	--------------	------------------	--------	---------	----------

Detalhamento

TAMANHO: 80 X 120 CM. EM LONA IMPRESSA COLORIDA .CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.

8	17488	BANNER EM LONA VINÍLICA	UN - UNIDADE	CRIATIVA MATERIA	5,00	37,8000	189,00
---	-------	-------------------------	--------------	------------------	------	---------	--------

Detalhamento

TAMANHO: 120 X 90 CM, IMPRESSÃO DIGITAL, 4 X 0 CORES, ACABAMENTO COM BASTÃO DE MADEIRA, PONTEIRAS DE BORRACHA E CORDÃO PARA PENDURAR. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.

9	115614	BANNER EM LONA VINÍLICA, MED. 270 X 145 CM	UN - UNIDADE	CRIATIVA MATERIA	1,00	157,2000	157,20
---	--------	--	--------------	------------------	------	----------	--------

Detalhamento

TAMANHO: 270 X 145 CENTÍMETROS, ACABAMENTO COM ILHÓS, IMPRESSÃO DIGITAL 4 X 0 CORES, ACABAMENTO FOSCO. GRAMATURA MÍNIMA DE 330. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.

10	115815	BANNER EM LONA VINÍLICA	UN - UNIDADE	CRIATIVA MATERIA	20,00	37,8000	756,00
----	--------	-------------------------	--------------	------------------	-------	---------	--------

Detalhamento

TAMANHO: 80 X 120 CM. EM LONA IMPRESSA, EM PRETO E BRANCO. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.

LOTE: 39 - LOTE 039 - CONFECCÃO DE FAIXA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	2178	CONFECCÃO DE FAIXAS	UN - UNIDADE	CRIATIVA MATERIA	2,00	291,5000	583,00

Detalhamento

"FEIRA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FECIT". EM LONA IMPRESSA COLORIDA. MEDIDAS: 300 X 200 CM, GRAMATURA 330. ACABAMENTO EM ILHÓS EM TODAS AS LATERAIS. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.

LOTE: 42 - LOTE 042 - CONFECCÃO DE PLACA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	115615	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE PLACA, MED. 80 X 60 CM.	UN - UNIDADE	CRIATIVA MATERIA	40,00	1.407,5000	56.300,00

Detalhamento

PLACA EM AÇO INOX , CHAPA Nº. 22, MEDIDAS DE 80 X 60 CM. GRAVADA EM BAIXO RELEVO E PINTADAS COM TINTA AUTOMOTIVAS, A FIXAÇÃO DEVERÁ SER FEITA COM PARAFUSOS CROMADOS. PARAFUSOS, BUCHAS E INSTALAÇÃO INCLUSOS. AS REFERIDAS PLACAS SERÃO UTILIZADAS EM INAUGURAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: AS PLACAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS, ENTREGUES E INSTALADAS PELA EMPRESA (INCLUINDO FORNECIMENTO DE PARAFUSOS). DEVERÃO SER ENVIADAS AS PROVAS DOS DIZERES PARA CONFERÊNCIA DO SOLICITANTE, ANTES DA CONFECCÃO PLACAS, PARA APROVAÇÃO. TODAS AS SOLICITAÇÕES DEVERÃO SER FEITAS POR CONTATO TELEFÔNICO E CONFIRMADO VIA E-MAIL, DEVENDO A EMPRESA CONTRATADA NO PERÍODO MÁXIMO DE 24 HORAS, EMITIR NOVO E-MAIL CONFIRMANDO O RECEBIMENTO DO PEDIDO E INFORMANDO, PARA EFEITO DE CONFERÊNCIA. APÓS APROVAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE, A EMPRESA CONTRATADA TEM O PRAZO MÁXIMO DE 04 DIAS PARA ENTREGA E INSTALAÇÃO.

TOTAL 71.103,00





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 23/2019.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Presencial nº 23/2019.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Presencial nº 23/2019.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 23/2019 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE 08123062958



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

4/4



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2019
M.I. DE CARVALHO EMERICH COMERCIO E SERVIÇOS**



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2019**

Aos 12 dias do mês de Setembro de 2019, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2019**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS: ADESIVOS, BANNERS, BLOCOS, CAPAS DE PROCESSO, CARIMBOS, CONVITES, CRACHÁS, ENVELOPES, FAIXAS, FORMULÁRIOS, FOLDERS, PANFLETOS, ENTRE OUTROS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor		CNPJ
M.I. DE CARVALHO EMERICH COMERCIO E SERVIÇOS		28.419.352/0001-03
Endereço		Nº
AVENIDA RIO BRANCO		762
Bairro	Cidade	CEP
ZONA 05	MARINGA	87015380
Representante Legal		CPF
Email		Telefone
eduardo@mundografica.com.br		

LOTE: 10 - LOTE 010 - BLOCO 100 X 1 VIAS, 4 X 1 COR, FORMATO 36

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	115634	BLOCO 100 X 1 VIAS, 4 X 1 COR, FORMATO 36	UN - UNIDADE	MUNDO MUNDO	600,00	2,8333	1.699,98
Detalhamento							
RECEITUÁRIO OFTALMOLÓGICO*. PAPEL CARTÃO ,TAMANHO: 11 X 16, GRAMATURA 180GR. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.							

LOTE: 14 - LOTE 014 - BLOCO 100 X 2 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 8

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	6412	BLOCO 100 X 2 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 8	UN - UNIDADE	MUNDO MUNDO	10,00	10,0000	100,00
Detalhamento							
LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR.							
EM PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75.							
- CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.							

2	115611	BLOCO 100 X 2 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 8	UN - UNIDADE	MUNDO MUNDO	300,00	9,6000	2.880,00
Detalhamento							
RECEITUÁRIO, CARBONADO, EM PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75.CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.							

LOTE: 19 - LOTE 019 - BLOCO 50 X 2 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 24

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	--------	-----------	-------	-------	--------	-----------	-----------



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 79740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-rou@rondonopolis.mt.gov.br

1/4



 ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I							
1	390	BLOCO 50 X 2 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 24	UN - UNIDADE	MUNDO MUNDO	12000,00	1,6120	19.344,00
Detalhamento							
RECEITUÁRIO MÉDICO, COM DUAS VIAS, CARBONADO. EM PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75. - CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.							
2	1772	BLOCO 50 X 2 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 24	UN - UNIDADE	MUNDO MUNDO	15200,00	2,8020	42.590,40
Detalhamento							
"RECEITUÁRIO", PAPEL CARBONADO, GRAMATURA 56. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.							
3	3507	BLOCO 50 X 2 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 24	UN - UNIDADE	MUNDO MUNDO	960,00	1,4225	1.365,60
Detalhamento							
"RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL/ANTIBIÓTICO", EM PAPEL SULFITE SUPER BOND, GRAMATURA: 75GR. CONFORME MODELO SOLICITANTE.							
TOTAL						67.979,98	

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 23/2019.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Presencial nº 23/2019.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo **XVI** do Edital do Pregão Presencial nº 23/2019.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 23/2019 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.





**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I**

Prefeito(a)

M.I. DE CARVALHO EMERICH COMERCIO E SERVIÇOS



*AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br*

4/4



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

CONVITE

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, por meio da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral, convida toda comunidade a participar da Audiência Pública onde será apresentado e discutido o Projeto da Lei Orçamentária Anual 2020 (**LOA 2020**).

Venha participar, sua presença é fundamental!

DATA

23 de Setembro 2019

HORÁRIO

18:00h

LOCAL

Auditório do Paço Municipal
(Entrada pelo portão lateral - Rua Rio Branco)



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

SEGUNDO AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019

REGISTRO PREÇO

TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado a Rua José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos *interessados* que por ordem da Ilma. Sra. Diretora Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, adiará para análise de uma impugnação recebida a **licitação em epígrafe para às 08:00 horas, horário de Mato Grosso, do dia 02 (dois) de outubro de 2019** na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: **PROPOSTA COMERCIAL** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, REAGENTES E MATERIAIS DE CONSUMO PARA SEREM UTILIZADOS EM ANÁLISE E PROCESSOS NO LABORATÓRIO DA ETA – ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, COM RECURSO PRÓPRIO”.

Informações: (66) 3410-0425/0468 ou compras@sanearmt.com.br / controladoria@sanearmt.com.br

Rondonópolis-MT, 12 de setembro de 2019.

Mariley Barros Soares

Pregoeira



**SERV SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS**

ATA 46

Aos doze dias do mês de setembro do ano corrente, às treze horas e trinta minutos, os membros do CONDESS se reuniram na sede do Instituto Servsaúde, para mais uma reunião. Iloene Pereira Passos Barberi justificou sua ausência, devido morte na família.

A senhora Olivia Zucato nos informou a situação do Hospital Santa Casa de Misericórdia, em que são realizados apenas procedimentos de cirurgias eletivas conforme contrato com o Instituto. Comunicou ainda que a proposta de credenciamento do Hospital Unimed, em que os valores ficaram muito acima da capacidade de pagamento dos servidores, continua da mesma forma. O Instituto apresentou uma contraproposta, que a princípio não foi aceita, mas continua em aberto a possibilidade de discussão.

A solicitação realizada ao Hospital Materclin, para que contratasse cirurgião geral e fisioterapeuta pulmonar, para atender os conveniados, já foi atendida.

Quanto à Cirurgia Reparadora, já foi finalizada a contratação profissional e está sendo providenciada a publicação da Normativa e o Fluxo que trata deste procedimento.

Vale ressaltar que, não recebemos resposta da Câmara Municipal de Rondonópolis o encaminhamento de um novo membro para compor o Conselho, em substituição do membro Maria Umbelina Duarte Amorim.

Assim encerramos essa reunião com a assinatura de todos os presentes: Elisângela Nunes, Fátima dos Santos Ferreira, Olivia Juliani Zucato e Maria Aparecida Braga.

Presidente e representante do Executivo: Elisângela Nunes.

Secretária e representante dos Servidores: Iloene Pereira Passos Barberi.

Membros representantes dos Servidores: Fátima dos Santos Ferreira e Maria Aparecida Braga.

Membro e representante da Câmara:



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 354 - DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando GPRZ nº. 23/2019, expedido pelo vereador Rodrigo Lugli, datado em 30 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a SRA. SHAYENE ALVES SILVA DELMONIS do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSORA PARLAMENTAR, lotada no Gabinete do edil **Rodrigo Lugli.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 05 de setembro de 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 355 - DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando GVFC Nº. 22/2019, expedido pelo vereador Fábio Roberto Ribeiro Cardozo, datado em 21 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o SR. APERLINO LOUREIRO NETO do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, lotado no Gabinete do edil **Fábio Roberto Ribeiro Cardozo**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de setembro de 2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 05 de setembro de 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDAO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 356 - DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 002 – FORMALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS CONTRATOS E ADITIVOS realizada pela Unidade de Controle Interno desta Casa, na qual foi identificado que Rafael Viana Agulhão, enquanto na condição de servidor público, também prestou serviços para agência de publicidade contratada pela Câmara Municipal;

Considerando os dispositivos contidos na Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993, Lei 12.232 de 29 de Abril de 2010, no Decreto Legislativo nº 1.430, de 12 de junho de 2014, com vigência no âmbito da Câmara Municipal de Rondonópolis e na Lei Federal nº 12.846 de 1º de agosto de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instaurado no âmbito da Câmara Municipal de Rondonópolis **Processo Administrativo nº 001/2019** para, após a devida oportunidade do direito constitucional ao contraditório e a ampla defesa, apurar eventuais responsabilidades do servidor RAFAEL VIANA AGULHÃO CPF 021.730.141-02, e enquanto prestador de serviços RAFAEL VIANA AGULHÃO CNPJ: 31.195.864/0001-66 e demais envolvidos no processo de contratação.

Artigo 2º - Os dispositivos legais aplicáveis ao procedimento para apuração de responsabilidades são: arts. 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993; arts. 20 e 21 do Decreto Legislativo nº 1.430, de 12 de junho de 2014; art. 5º e art. 6º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, Lei Municipal nº 7.874, de 7 de outubro de 2013 e IN SCL nº. 003/2013-Versão 02.

Artigo 3º - Nomeia-se uma COMISSÃO TEMPORÁRIA de servidores que irá conduzir o procedimento.

Artigo 4º - A COMISSÃO TEMPORÁRIA para conduzir o procedimento instaurado por meio do presente ato administrativo será composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Aline de Lima Pereira

Secretária: Daniela Bessi da Costa

Membro: Jaime Cícero Amador Ferreira

Artigo 5º - O prazo para a Comissão concluir os trabalhos será de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da publicação deste ato, devendo, ao final, apresentar relatórios sobre os fatos apurados e eventual responsabilidade da pessoa jurídica, sugerindo de forma motivada as sanções a serem aplicadas.



Continuação da Portaria nº. 356 - De 05/09/2019 – **FI 02.**

Artigo 6º - Na apuração dos fatos observar-se-á o Decreto Legislativo nº 1.430 de 12 de junho de 2014, em especial a comunicação dos atos e regime dos prazos.

Artigo 7º - O Sr. Diego Henrille da Silva, Assessor Jurídico Legislativo Inst. Adm. e Judicial, prestará apoio jurídico para o desenvolvimento dos trabalhos da comissão.

Artigo 8º - Cópia integral da ação de auditoria de nº. 02-PAAI/2018 ensejadora da instauração do processo administrativo será providenciada e anexada aos autos.

Artigo 9º - A Comissão deverá juntar ao processo cópias dos seguintes documentos: processo completo da despesa realizada para os objetos que culminou na expedição da ordem de pagamento de nº. 1825 e de nº. 1827 do credor Rafael Viana Agulhão CNPJ: 31.195.964/0001-66; processo completo do cadastro de fornecedor – CRC (setor de compras – núcleo cadastro), pasta funcional do servidor (Coordenadoria de Recursos Humanos), cópia parcial do processo de auditoria nº. 023/2018 – acerca da ação de auditoria de formalização e execução dos contratos, especificamente sobre os apontamentos de auditoria da contratação, cópia do processo informativo da UCCI ofício 014/2019-ASA/UCCI/CMR contendo 21 laudas (presidência) e demais provas de materialidade dos atos irregulares praticados pela empresa deverão ser anexas aos autos.

Artigo 10 – A COMISSÃO TEMPORÁRIA não será remunerada pelos trabalhos desenvolvidos, porém a participação dos membros indicados é compulsória, devendo em caso de abstenção haver a justificativa escrita dos motivos ensejadores do ato.

Artigo 11 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 12 - Fica revogada a Portaria nº. 349 – De 26/08/2019.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 05 de setembro de 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO

Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDAO SANTOS

Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 357 - DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 109/2019/EMF/GC/SC/NC/CMR, expedido pela Sra. Erica Maria Ferreira – Gestora de Contratos, datado em 20 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. Rafael Nunes Silva, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, para **fiscalizar** o **Aditivo** do contrato abaixo relacionados, em substituição TEMPORÁRIA a Sra. Marcia Mariele S. de Sousa, durante gozo de férias no período de 12/09 a 01/10/2019.

Contrato	Razão Social	Período
001/2018	Mercato Tec. da Informação Ltda. EPP	12/09/2019 a 01/10/2019

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 09 de setembro de 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDAO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 358 - DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 10 (dez) dias de férias e a conversão de 1/3 (um terço) das férias em pecúnia para o **SR. MARCOS VINICIUS RODRIGUES DOS SANTOS BRAGA**, na função de Chefe de Gabinete, lotado no Gabinete do edil Fabio Roberto R. Cardozo, referente ao período aquisitivo de 14/08/2018 a 14/08/2019, a serem usufruídas no período de **09 a 18 de setembro de 2019**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **09 de setembro de 2019**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 09 de setembro de 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDAO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração

EM BRANCO